

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE PAGAMENTO
Restos a Pagar Exercício 2024

Nº 30.01.0172

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
12.12.0001	12/12/2024	30/01/2025	194.349,34

CREDOR

C V TOME SERVIÇOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAÚDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.31.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E O
TIPO CRÉDITO:

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	10.689,21
1000.60.00.0.	ISS	5.830,48

Total da Retenção: (R\$) 16.519,69

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 21/09 A 30/10/2024 E NF 1492

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CAIXA 647.240-2 (REF. HOSPITAL)	OUTROS	5521990000	177.829,65

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 30.01.0172

RESTOS A PAGAR

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
12120001	12/12/2024	GLOBAL	194.349,34	TOMADA DE PREÇOS / 29.12.01/2023	29.12.01/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAÚDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 3853 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
30010172	194.349,34	194.349,34	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
30/01/2025	194.349,34	16.519,69	177.829,65
COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)	
10/2024	194.349,34	0,00	-----

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	10.689,21
1000.60.00.0.	ISS	5.830,48
Total da Retenção: (R\$)		16.519,69

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 21/09 A 30/10/2024 E NF 1492

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CAIXA 647.240-2 (REF. HOSPITAL)	OUTROS	5521990000	177.829,65

Jaguaribe, 30 de Janeiro de 2025

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES
ORDENADOR(A)

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Agência: 0749 / Produto: 006 / Conta: 00647240-2

Emitido em
03/02/2025 - 03:03:13

Lançamentos de 31/01/2025 à 01/01/2025

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
17/01/2025	17/01/2025	000001	CRED TED	28435.42	28435.42
17/01/2025	17/01/2025	990001	APL AUTOM	-28435.42	0.00
30/01/2025	30/01/2025	574633	RSG FUNDO	177829.65	177829.65
30/01/2025	30/01/2025	219614	DBPCV TED	-177829.65	0.00
31/01/2025	31/01/2025	260916	RSG FUNDO	16519.69	16519.69
31/01/2025	31/01/2025	219659	DBPCV TED	-5830.48	10689.21
31/01/2025	31/01/2025	219659	DBPCV TED	-10689.21	0.00

fechar X

Loading Image...

Usuário:IANNY DE ASSIS DANTAS

CPF:007.894.143-17

28/01/2025 14:53-07a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)


Pagamento a Favorecido com OBTV

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento 936930

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	9378963 
Data	28/01/2025
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 194.349,34
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 194.349,34
Total de Tributos Retidos	R\$ 16.519,69
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 177.829,65

Observação *

PAGAMENTO 3ª MEDIÇÃO.

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 194.349,34

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	Reforma do Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra	165.913,92	28.435,42	0,00

fechar X

Loading Image...

Usuário:IANNY DE ASSIS DANTAS

CPF:007.894.143-17

29/01/2025 11:26:37 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

Autorização de Movimentações Financeiras

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento 936930

Movimentação(ões) financeira(s) 9378963 autorizada(s) com sucesso na data/hora 29/01/2025 14:26:37

fechar X



Tipo de Movimentação

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação	<input type="checkbox"/>
-----	------	-------------	---------------	------------------------	-----------------	------	----------	--------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.47
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS JAGUARIBE - FUS

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 16.738-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS JAGUARIBE - FUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 647.240-2

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87

VALOR: R\$

28.435,42

DEBITO EM: 17/01/2025

=====

DOCUMENTO: 011708

AUTENTICACAO SISBB: 8.A71.324.984.D97.AC2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nº 0000001

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSAO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
12/12/2024	12.12.0001	194.349,34	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAÚDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADO
TIPO CRÉDITO:

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 3853 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/01/2025	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 194.349,34	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1492	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/01/2025	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA: E	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: njfrkabt68y7mpvwqe9s5ilodh		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADPR ADAUTO BEZERRA, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESSE MUNICIPIO

Jaguaribe, 9 de Janeiro de 2025

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES
LIQUIDANTE

NOTA DE EMPENHO - Nº 12.12.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
12/12/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 29.12.01/2023	29.12.01/2023	103152024

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0014 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2.077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULAT
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 16.31.000000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES
TIPO CRÉDITO: 1 VINCULADOS À SAÚDE ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
588	208.102,34	194.349,34	13.753,00

DADOS DO CREDOR

NOME: C V TOME SERVIÇOS
ENDEREÇO: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE
C N P J: 23.834.673/0001-42 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 3853 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
54563	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	SERV	1	194.349,34	194.349,34

Total dos Itens: (R\$) 194.349,34

Eu, **IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **12120001**, A(os) **12 de Dezembro de 2024**

Responsável pelo Setor

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES
ORDENADOR(A)

A

Fundo M. S. de Jaguaribe

Assunto: **Autorização de Desbloqueio e Comprovação da Execução Financeira**

Ref.: **Contrato de Repasse MS 936930/2022 - Operação 1085473-95 - Programa Atenção Especializada à Saúde**

Senhora Secretária,

1. Informamos que foi efetuada na data de hoje a Autorização de Desbloqueio do Contrato de Repasse em epígrafe e que os valores abaixo estarão **desbloqueados no SICONV para pagamento através de OBTV** aos fornecedores (C V TOME SERVICOS - CNPJ 23.834.673/0001-42). Atentar para o pagamento dentro da vigência do Contrato de Repasse.
 - a. Conta Vinculada: 0749.006.00647240-2
 - b. Repasse: R\$ 165.913,92
 - c. Contrapartida: R\$ 28.435,42
 - d. Rendimentos: R\$ 0,00
 - e. **Total autorizado: R\$ 194.349,34**
 - f. **BM/PLE 03**
2. **Os pagamentos deverão ocorrer através de OBTV no SICONV** (conta corrente 0749.006.00647240-2).
3. Assim que os pagamentos forem realizados, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria em providenciar, no prazo máximo de 30 dias, a Comprovação da Execução Financeira deste desbloqueio.
4. Para Contrato de Repasse inserido no SICONV, a autorização de desbloqueio da 2ª parcela e subsequentes, inclusive a última, requer a comprovação da execução financeira da parcela anterior, mediante o preenchimento pelo Contratado, na Aba Execução daquele Sistema, dos Relatórios de Execução (Pagamentos Realizados e Documentos de Liquidação Incluídos) relativos aos pagamentos realizados.
5. Quando concluírem a inclusão favor informar a esta Governo Juazeiro do Norte/CE pelo e-mail , para verificação e aprovação da comprovação da execução financeira e **DESBLOQUEIO DA PRÓXIMA PARCELA**.
6. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA SELMA DE BRITO MARTINS

Assistente Sênior

Governo Juazeiro do Norte/CE

VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR

Coordenador de Filial

Governo Juazeiro do Norte/CE

CAIXA

CONVÊNIO 936930/2022 - (28547/2022)

Objeto: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Dados Bancários: 66.47240-2 CAIXA

Dados do Credor: C V TOME SERVIÇOS

Vigência do Convênio: 28/12/2022 A 28/12/2025

CONVÊNIO

Concedente	R\$	1.299.526,00
Proponente	R\$	222.721,35
Total	R\$	1.522.247,35

Contrato Nº 29.12.01/2023	R\$	1.522.247,35
-------------------------------------	------------	---------------------

RESUMO

Saldo em Conta	812.918,81
Saldo Contratual	952.232,57
Falta Repasses	0,00
Falta Contrapartidas	139.313,76

%EXECUTADO

37,45%

MEDIÇÕES

Data	Valor
20/09/2024	127.790,39
04/11/2024	247.875,05
	194.349,34
Total	570.014,78

REPASSES

Data	Valor
19/06/2024	1.299.526,00
Total	1.299.526,00

CONTRAPARTIDA

Data	Valor
13/09/2024	18.697,12
23/10/2024	36.275,05
17/01/2025	28.435,42
Total	83.407,59

Total Repasses e
Contrapartida

1.382.933,59



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 103152024

Data: 12/12/2024

Fornecedor: C V TOME SERVIÇOS

CNPJ: 23.834.673/0001-42

Endereço: RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464

Bairro: JOÃO PAULO II

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0801 - Fundo Municipal de Saúde

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 10 - Saúde

Dotação: 588

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0014 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Proj\Atividade: 2077 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Média Complexidade Hospitalar e Ambulat

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 29.12.01/2023 - Licitação: 29.12.01/2023

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 194.349,34

Histórico

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1,00	194.349,34	194.349,34

Ordenador

IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES

Responsável pelo preenchimento

DIANA PEREIRA NUNES

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000001492
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/01/2025	Competência	JAN/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	C V TOME SERVICOS				
Nome Fantasia	CVT TRANSPORTES E SERVICOS				
Endereço	RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - JOÃO PAULO II				
CPF/CNPJ	23.834.673/0001-42	Insc. Municipal	3853	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	
		Telefone	(88) 9828-9666		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE			E-mail	saude@jaguaribe.ce.gov.br
Endereço	RUA MARIA R. CAMPOS DA SILVA, 103 A ALOÍSIO DIÓGENES 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	10.383.249/0001-87	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 29.12.01/2023, CNO Nº 90.018.67603/74, CONVÊNIO Nº 936930/2022
 ISS = 100% = 194.349,34 X 3% = 5.830,48
 INSS = 50% = 97.174,67 X 11% = 10.689,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO
 N.º 936930/2022
 CEDENTE Município de Saúde

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	CE20241391049
----------------	--	-------------	---------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	10.689,21	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	-----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	194.349,34	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	194.349,34
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	10.689,21	0-Nenhum	Base de Cálculo	194.349,34
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	5.830,48	njfrkabt68y7mpwvqe9s5ilodh	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	177.829,65	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	5.830,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO DO BRASIL. AGÊNCIA: 2199-7 - CONTA CORRENTE: 21.403-5

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 09/01/25 15:52

Hora da emissão: 15:51:56

Joany de Assis Dantas
Joany de Assis Dantas
 Secretária Municipal de Saúde
 PORTARIA 2631/2021 CPF 607.694.143-17

Atesto o recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços

Em: 09 / 01 / 25



RECIBO

RECEBI DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.383.249/0001-87, SITUADA NA RUA MARIA R. CAMPOS DA SILVA, 103 A – ALOÍSIO DIÓGENES- CEP 63.475-000, JAGUARIBE – ESTADO DO CEARÁ, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 194.349,34 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE Á CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE Nº 1492.

PEÇO QUE FIRMASSEM O PRESENTE RECIBO EM 01 (UMA) VIA PARA UM SÓ EFEITO.

VALOR BRUTO R\$: 194.349,34

VALOR DO ISS R\$: 5.830,48

VALOR INSS R\$: 10.689,21

VALOR LÍQUIDO R\$: 177.829,65

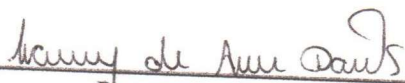
JAGUARIBE - CEARÁ _____ DE _____ DE _____

Charles Vicente Tomé
CHARLES VICENTE TOMÉ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.042.233-37

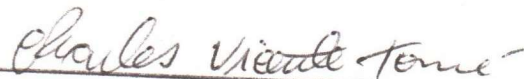

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
29.12.01/2023		TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DE SAÚDE		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
29.12.01/2023	29.12.01/2023	01 de abril de 2024
Contratado		
C V TOMÉ SERVIÇOS		
Endereço		
Rua José Queiroz Diógenes n 464, João Paulo II, Jaguaribe/CE 63475-000.		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
23.834.673/0001-42	-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 1.522.250,36 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)		
Validade da proposta	Prazo de execução	
60 (sessenta) dias	300 (trezentos) dias	

Jaguaribe – CE, 01 de abril de 2024.



Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE



Charles Vicente Tomé
C V TOMÉ SERVIÇOS
CONTRATADA



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.018.67603/74	Nome da obra SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOV ADAUTO BEZERRA			
Data do cadastramento 04/04/2024 13:25	Origem do cadastramento e-CAC			
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário 536
Data do início da obra 01/04/2024	CNAE 4120400 Construção de edifícios			

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/04/2024
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro ALOISIO DIOGENES	Logradouro RUA NAUZA ACIOLE PEIXOTO	Número 03	

Observações

Responsável

Nome C V TOME SERVICOS	CPF/CNPJ 23.834.673/0001-42	Vínculo Dono da obra
----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

Data de início da responsabilidade 04/2024	Data de término da responsabilidade
--	--

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 1,00	Número do Contrato	Valor do Contrato
-----------------------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		BOLÉTIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
EMPRESA EXECUTORA:		EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO:		CONTRATO:	
C V TOME SERVIÇOS ME		C V TOME SERVIÇOS ME		29.12.01/2023		21/09/2024 A 30/10/2024	
CNPJ: 23.834.673/0001-42		CNPJ: 23.834.673/0001-42		DATA: 12/12/2024		ADITIVO: 1.522.247,35	
				PERÍODO: 21/09/2024 A 30/10/2024		MEC ACUM.: 570.014,78	
				SALDO:		R\$ 952.232,57	
				TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)						
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
4.1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	671,06	R\$ 13,50	R\$ 9.059,32	0,00	0,00	0,00	671,06	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	335,53	R\$ 11,18	R\$ 3.751,22	0,00	0,00	0,00	335,53	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,12	R\$ 67,08	R\$ 209,28	0,00	0,00	0,00	3,12	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	14,00	R\$ 13,13	R\$ 183,83	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	26,94	R\$ 31,31	R\$ 843,48	0,00	0,00	0,00	26,94	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.8	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	2,61	R\$ 59,59	R\$ 155,52	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2	SISTEMA DE PISOS					R\$ 4.499,39					0,00%					
4.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	26,94	R\$ 104,94	R\$ 2.827,08	0,00	0,00	0,00	26,94	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	17,40	R\$ 96,11	R\$ 1.672,32	0,00	0,00	0,00	17,40	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					R\$ 2.146,65					0,00%					
4.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	28,76	R\$ 74,64	R\$ 2.146,65	0,00	0,00	0,00	28,76	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 52.386,36					0,00%					
4.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	393,05	R\$ 7,73	R\$ 3.038,28	0,00	0,00	0,00	393,05	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.2	C3028	PENERADA, TRACO 1:3	M2	393,05	R\$ 54,29	R\$ 21.388,68	0,00	0,00	0,00	393,05	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	181,70	R\$ 110,47	R\$ 20.072,40	0,00	0,00	0,00	181,70	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECOORATIVA - P/ PAREDE	M2	5,40	R\$ 87,25	R\$ 471,15	0,00	0,00	0,00	5,40	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.5	C2244	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO H= 10cm	M	285,12	R\$ 26,22	R\$ 7.475,85	0,00	0,00	0,00	285,12	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5	ESQUADRIAS					R\$ 57.821,78					0,00%					
4.5.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	8,52	R\$ 1.119,70	R\$ 9.539,84	0,00	0,00	0,00	8,52	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,20	R\$ 674,75	R\$ 4.858,20	0,00	0,00	0,00	7,20	0,00%	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 23.834.673/0001-42
 Charles Vicente Tome
 CPF: 009.042.233-37
 Sócio - Administrador

[Assinatura]
RICARDO CARLOS PESSOA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 70300

Tamy de A. Dantas Diógenes
 Sec.ª de Saúde
 CPF: 007.894.143-17
 PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		EMPRESA EXECUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO: 29.12.01/2023		MEDIÇÃO Nº 03		CONTRATO: ADITIVO: 12/12/2024		VALORES (R\$)	
								VL TOTAL:		R\$ 1.522.247,35	
								MED ACUM.		R\$ 570.014,78	
								SALDO:		R\$ 952.232,57	
								TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)			
							PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERIODO	ACUM. ANTERIOR
4.5.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	36,54	R\$ 1.044,34	R\$ 38.160,18	0,00	0,00	36,54	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	21,00	R\$ 150,80	R\$ 3.166,80	0,00	0,00	21,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.5.5	C1889	PEITORIL DE GRANITO L=15 cm	M	20,20	R\$ 103,80	R\$ 2.096,75	0,00	0,00	20,20	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.6	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 47.064,94				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.6.1	96622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESEÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS, AF_11/2016	M2	956,92	R\$ 16,12	R\$ 15.425,55	0,00	0,00	956,92	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	956,92	R\$ 11,72	R\$ 11.215,10	0,00	0,00	956,92	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.6.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	564,82	R\$ 22,05	R\$ 12.454,28	0,00	0,00	564,82	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.6.4	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_04/2023	M2	564,82	R\$ 14,11	R\$ 7.969,61	0,00	0,00	564,82	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7	LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS					R\$ 10.170,99				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7.1	88888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 619,33	R\$ 4.335,31	0,00	0,00	7,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7.2	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 56,69	R\$ 398,83	0,00	0,00	7,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7.3	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/TORNHEIRA E ACESSÓRIOS	UN	7,00	R\$ 553,54	R\$ 3.874,78	0,00	0,00	7,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7.4	C4088	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,21	R\$ 398,27	R\$ 481,91	0,00	0,00	1,21	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.7.5	C3997	BANCADA EM GRANITO PI PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	R\$ 1.089,16	R\$ 1.089,15	0,00	0,00	1,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 15.122,72				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.8.1	110351	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	76,98	R\$ 196,45	R\$ 15.122,73	0,00	0,00	76,98	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.9	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 5.680,22				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
4.9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	411,61	R\$ 13,80	R\$ 5.680,22	0,00	0,00	411,61	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5	BLOCO CIRCULAÇÃO 01 E02					R\$ 105.329,99				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 4.722,59				0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5.1.1	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	M2	32,13	R\$ 17,89	R\$ 574,81	0,00	0,00	32,13	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,33	R\$ 67,08	R\$ 22,14	0,00	0,00	0,33	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5.1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	208,28	R\$ 13,50	R\$ 2.811,78	0,00	0,00	208,28	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
5.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	M2	104,14	R\$ 11,18	R\$ 1.164,29	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$ -	R\$ -

Charles Vicente Tome

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Administador

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administador

RICHARDSON PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

Jenny de A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA: C V TOMIE SERVIÇOS ME		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.				CONTRATO: 29.12.01/2023		MEDIÇÃO Nº 03		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
CNPJ: 23.834.673/0001-42				DATA: 12/12/2024		ADITIVO: R\$ 1.522.247,35		VALOR TOTAL: R\$ 570.014,78	
				PERÍODO: 21/09/2024 A 30/10/2024		MÉD ACUM. R\$ 952.232,57		SALDO: R\$ 194.349,34	
				TOTAL MEDIÇÃO:		TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)					
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
5.1.5	C1089	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	251	R\$ 59,59	R\$ 14.957,05	0,00	0,00	0,00	251	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.2	SISTEMA DE PISOS					R\$ 1.605,04					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.2.1	C2294	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	16,70	R\$ 96,11	R\$ 1.605,04	0,00	0,00	0,00	16,70	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.3	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 9.169,12					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TPAÇO 1:3 ESP= 5mm/P/PAREDE	M2	104,14	R\$ 7,73	R\$ 805,00	0,00	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.3.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENERADA, TPAÇO 1:3	M2	104,14	R\$ 54,29	R\$ 5.653,76	0,00	0,00	0,00	104,14	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.3.3	C2244	RODAPE INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	103,37	R\$ 26,22	R\$ 2.710,36	0,00	0,00	0,00	103,37	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.4	ESQUADRIAS					R\$ 36.648,06					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.4.1	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	35,13	R\$ 1.044,34	R\$ 36.687,66	0,00	0,00	0,00	35,13	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.4.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	13,00	R\$ 150,80	R\$ 1.960,40	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.5	PINTURAS E ACABAMENTOS					R\$ 28.432,84					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.5.1	96622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANDOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	810,40	R\$ 16,12	R\$ 13.083,65	0,00	0,00	0,00	810,40	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.5.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	810,40	R\$ 11,72	R\$ 9.497,89	0,00	0,00	0,00	810,40	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.5.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	162,37	R\$ 22,05	R\$ 3.580,26	0,00	0,00	0,00	162,37	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.5.4	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	162,37	R\$ 14,11	R\$ 2.291,04	0,00	0,00	0,00	162,37	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 20.228,46					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.6.1	110351	BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	102,97	R\$ 196,45	R\$ 20.228,46	0,00	0,00	0,00	102,97	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.7	SERVIÇOS FINAS					R\$ 2.523,88					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
5.7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	182,89	R\$ 13,80	R\$ 2.523,88	0,00	0,00	0,00	182,89	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6	BLOCO DO CME E SALA DE RAO X					R\$ 107.838,50					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 7.184,67					0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6.1.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	20,15	R\$ 17,89	R\$ 350,48	0,00	0,00	0,00	20,15	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	321,84	R\$ 13,50	R\$ 4.344,84	0,00	0,00	0,00	321,84	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6.1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	160,92	R\$ 11,18	R\$ 1.799,09	0,00	0,00	0,00	160,92	0,00%	-	R\$	-	R\$	-
6.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,86	R\$ 67,08	R\$ 258,93	0,00	0,00	0,00	3,86	0,00%	-	R\$	-	R\$	-

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Administrador
Charles Vicente Tome
 CPF: 009.042.233-37

Administrador
Ricardo Cesar Pessoa Pinheiro
 CPF: 007.894.143-17

Administrador
Lanete A. Dantas Diogenes
 CPF: 007.894.143-17

Administrador
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE **BOLETIM DE MEDIÇÃO** **VALORES (R\$)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMPRESA EXECUTORA:	CONTRATO:	MEDIÇÃO Nº 03	CONTRATO:	ADITIVO:	R\$ 1.522.247,35
	C V TOME SERVIÇOS ME	29.12.01/2023	DATA:	12/12/2024	VL TOTAL:	R\$ 1.522.247,35
	CNPJ: 23.834.673/0001-42	21/09/2024 A 30/10/2024	PERÍODO:	21/09/2024 A 30/10/2024	MED ACUM.	R\$ 570.014,78
			TOTAL MEDIÇÃO:		SALDO:	R\$ 952.232,57
					TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 194.349,34



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				PERC. %	VALORES (R\$)	
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR
6.1.5	97683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	R\$ 13,13	R\$ 78,78	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.1.6	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,79	R\$ 31,31	R\$ 275,21	0,00	0,00	0,00	8,79	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.1.7	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1,13	R\$ 59,59	R\$ 67,34	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.2		SISTEMA DE PISOS				R\$ 1.643,25					0,00%		
6.2.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	8,79	R\$ 104,94	R\$ 922,42	0,00	0,00	0,00	8,79	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.2.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,50	R\$ 96,11	R\$ 720,83	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.3		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				R\$ 1.310,68					0,00%		
6.3.1	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	17,56	R\$ 74,64	R\$ 1.310,68	0,00	0,00	0,00	17,56	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.4		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				R\$ 33.389,91					0,00%		
6.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEPAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/PAREDE	M2	196,04	R\$ 7,73	R\$ 1.515,39	0,00	0,00	0,00	196,04	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRAÇO 1:3	M2	196,04	R\$ 54,29	R\$ 10.643,01	0,00	0,00	0,00	196,04	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	183,41	R\$ 110,47	R\$ 20.261,30	0,00	0,00	0,00	183,41	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.4.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	0,71	R\$ 87,25	R\$ 61,95	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.4.5	C2244	RODAPE INDUSTRIAL MONOLITICO H= 10cm	M	34,64	R\$ 26,22	R\$ 908,26	0,00	0,00	0,00	34,64	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.5		ESQUADRIAS				R\$ 27.582,93					0,00%		
6.5.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,90	R\$ 588,23	R\$ 3.470,56	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.5.2	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,75	R\$ 1.044,34	R\$ 16.448,36	0,00	0,00	0,00	15,75	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.5.3	C1961	PORTA COMPLETA, BLINDORCHUMBO (1,20X2,10m,(SIACESSÓRIOS)	UN	1,00	R\$ 4.915,31	R\$ 4.915,31	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	11,00	R\$ 150,80	R\$ 1.658,80	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.5.5	C1869	PELTOIRL DE GRANITO L= 15 cm	M	10,50	R\$ 103,80	R\$ 1.089,90	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00%	R\$ -	R\$ -
6.6		PINTURAS E ACABAMENTOS				R\$ 25.428,14					0,00%		
6.6.1	98622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAINOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMOS. AF_11/2016	M2	132,99	R\$ 16,12	R\$ 2.143,80	0,00	0,00	0,00	132,99	0,00%	R\$ -	R\$ -

Charles Vicente Tome

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO.03183275384

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37

RICKARDO ZEN DESSOLA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 703870

Tamy de A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EMPRESA EXECUTORA:		EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO:		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
				C V TOME SERVIÇOS ME		29.12.01/2023		MEDIÇÃO Nº 03		CONTRATO:		R\$ 1.522.247,35	
				CNPJ: 23.834.673/0001-42		21/09/2024 A 30/10/2024		DATA:		ADITIVO:		R\$ 1.522.247,35	
								PERÍODO:		VL TOTAL:		R\$ 570.014,78	
								PERÍODO:		MED ACUM.		R\$ 952.232,57	
								TOTAL MEDIÇÃO:		SALDO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
6.6.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM PAREDE. UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	132,99	R\$ 11,72	R\$ 1.558,64		0,00	0,00	132,99	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.6.3	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, A BASE EPOXI	M2	123,36	R\$ 139,54	R\$ 17.213,65		0,00	0,00	123,36	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.6.4	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX. APLICAÇÃO EM TETO. UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	124,78	R\$ 22,05	R\$ 2.751,40		0,00	0,00	124,78	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.6.5	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	124,78	R\$ 14,11	R\$ 1.760,65		0,00	0,00	124,78	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 9.706,40					0,00%			
6.7.1	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 619,33	R\$ 1.857,99		0,00	0,00	3,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 55,69	R\$ 167,07		0,00	0,00	3,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7.3	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 553,54	R\$ 1.660,62		0,00	0,00	3,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	3,56	R\$ 398,27	R\$ 1.417,84		0,00	0,00	3,56	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7.5	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,93	R\$ 1.046,02	R\$ 4.110,86		0,00	0,00	3,93	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.7.6	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX/DAVEI, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 246,01	R\$ 492,02		0,00	0,00	2,00	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
6.8		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.592,52					0,00%			
6.8.1	C1628	LIMEZA GERAL	M2	115,40	R\$ 13,80	R\$ 1.592,52		0,00	0,00	115,40	0,00%	-	R\$ -	R\$ -
7		FACHADA				R\$ 249.751,73					97,41%	R\$ 5.153,14	R\$ 238.123,53	R\$ 243.276,67
7.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 8.394,70					100,00%	R\$ 0,00	R\$ 8.394,70	R\$ 8.394,70
7.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	24,09	R\$ 67,08	R\$ 1.615,96		24,09	24,09	0,00	100,00%	-	R\$ 1.615,96	R\$ 1.615,96
7.1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,26	R\$ 290,68	R\$ 2.401,02		8,26	8,26	0,00	100,00%	-	R\$ 2.401,02	R\$ 2.401,02
7.1.3	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	87,57	R\$ 37,74	R\$ 3.304,89		87,57	87,57	0,00	100,00%	-	R\$ 3.304,89	R\$ 3.304,89
7.1.4	C3373	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	95,96	R\$ 11,18	R\$ 1.072,83		95,96	95,96	0,00	100,00%	-	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83
7.2		SISTEMA DE PISOS				R\$ 84.372,82					100,00%	R\$ 0,00	R\$ 84.372,81	R\$ 84.372,81
7.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	894,73	R\$ 82,96	R\$ 74.226,80		894,73	894,73	0,00	100,00%	-	R\$ 74.226,80	R\$ 74.226,80
7.2.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	201,71	R\$ 50,30	R\$ 10.146,02		201,71	201,71	0,00	100,00%	-	R\$ 10.146,01	R\$ 10.146,01
7.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 59.911,35					100,00%	R\$ 0,00	R\$ 59.911,34	R\$ 59.911,34
7.3.1		FUNDAÇÕES				R\$ 3.094,21					100,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.094,21	R\$ 3.094,21
7.3.1.1		CONCRETO ARMADO - SAPATAS				R\$ 3.094,21					100,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.094,21	R\$ 3.094,21

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

EMPRESA EXECUTORA:
C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42

BOLETIM DE MEDIÇÃO
CONTRATO:
MEDIÇÃO Nº 03
DATA: 12/12/2024
PERÍODO: 21/09/2024 A 30/10/2024
CONTRATO:
ADITIVO:
VL TOTAL: R\$ 1.522.247,35
MED ACUM.
R\$ 570.014,78
R\$ 952.232,57
TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 194.349,34

VALORES (R\$)
R\$ 1.522.247,35
R\$ 1.522.247,35
R\$ 570.014,78
R\$ 952.232,57
R\$ 194.349,34

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

RICARDO DE A. PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

Tanny de A. Dantas Diógenes
Secretária de Saúde
CPF: 0007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

EMPRESA EXECUTORA:		C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO:		MEDICAO Nº 03		CONTRATO:		VALORES (R\$)	
CNPJ: 23.834.673/0001-42		29.12.01/2023		21/09/2024 A 30/10/2024		TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 1.522.247,35		R\$ 1.522.247,35	
DATA:		12/12/2024		PERIODO:		MED ACUM.		R\$ 570.014,78		R\$ 570.014,78	
VAL TOTAL:		R\$ 1.522.247,35		SALDO:		R\$ 552.232,57		R\$ 552.232,57		R\$ 552.232,57	
TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34		R\$ 194.349,34		R\$ 194.349,34		R\$ 194.349,34		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			SALDO	PERC. %	VALORES (R\$)		
							PERIODO ANTERIOR	PERIODO ATUAL	PERIODO			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
7.3.1.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMANTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF_08/2017	M2	2.13	R\$ 38,69	R\$ 82,41	2.13	2.13	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 82,41	R\$ 82,41	
7.3.1.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	6,57	R\$ 22,45	R\$ 147,50	6,57	6,57	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 147,50	R\$ 147,50	
7.3.1.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	56,70	R\$ 17,67	R\$ 1.001,89	56,70	56,70	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 1.001,89	R\$ 1.001,89	
7.3.1.1.4	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	37,53	R\$ 14,92	R\$ 559,95	37,53	37,53	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 559,95	R\$ 559,95	
7.3.1.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERCA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	1,38	R\$ 943,81	R\$ 1.302,46	1,38	1,38	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 1.302,46	R\$ 1.302,46	
7.3.2		SUPERESTRUTURA				R\$ 25.317,30				100,00%	R\$ 0,00	R\$ 25.317,29	R\$ 25.317,29	
7.3.2.1		CONCRETO ARMADO - PILARES				R\$ 5.137,61				100,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.137,60	R\$ 5.137,60	
7.3.2.1.1	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM E FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	23,84	R\$ 63,02	R\$ 1.502,40	23,84	23,84	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 1.502,40	R\$ 1.502,40	
7.3.2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	27,81	R\$ 19,60	R\$ 517,27	27,81	27,81	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 517,27	R\$ 517,27	
7.3.2.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	95,76	R\$ 13,28	R\$ 1.271,70	95,76	95,76	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 1.271,69	R\$ 1.271,69	
7.3.2.1.4	103869	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	M3	1,74	R\$ 1.061,06	R\$ 1.846,24	1,74	1,74	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 1.846,24	R\$ 1.846,24	
7.3.2.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS				R\$ 12.534,87				100,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.534,87	R\$ 12.534,87	
7.3.2.2.1	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORRAMENTO COM GARPO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	43,60	R\$ 112,92	R\$ 4.923,31	43,60	43,60	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 4.923,31	R\$ 4.923,31	
7.3.2.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	36,00	R\$ 18,60	R\$ 669,60	36,00	36,00	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 669,60	R\$ 669,60	
7.3.2.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	44,10	R\$ 17,39	R\$ 766,90	44,10	44,10	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 766,90	R\$ 766,90	

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384

RICARDO ALVES DE SOUSA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Charles Vicente Tome
Sócio - Administrador

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37

Itany de A. Dantas Diógenes
Secretária de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA EXECUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME
CONTRATO: 29.12.01/2023
DATA: 12/12/2024
PERÍODO: 21/09/2024 A 30/10/2024
CNPJ: 23.834.673/0001-42
VALORES (R\$)
 CONTRATO: R\$ 1.522.247,35
 ADITIVO: R\$ 1.522.247,35
 VL TOTAL: R\$ 570.014,78
 MED ACUM: R\$ 952.232,57
 SALDO: R\$ 194.349,34
 TOTAL MEDIÇÃO: R\$ 194.349,34



BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				SALDO	PERC. %	VALORES (R\$)		
							PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	PERÍODO			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
7.6.3	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMASOS. AF_04/2023	M2	47,31	R\$ 14,11	R\$ 667,54	23,66	0,00	23,66	23,66	50,01%	R\$ 333,94	R\$ -	R\$ 333,94	
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 53.722,61									
7.7.1	S12182	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - S14 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaines ou plataforma	m2	50,69	R\$ 471,07	R\$ 23.878,54	50,69	50,69	50,69	0,00	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 23.878,54	R\$ 23.878,54	
7.7.2	C4727	20CM - FIG 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,09	R\$ 285,72	R\$ 27.454,83	96,09	96,09	96,09	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 27.454,83	R\$ 27.454,83	
7.7.3	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS	M2	4,00	R\$ 597,31	R\$ 2.389,24	4,00	4,00	4,00	0,00	100,00%	R\$ -	R\$ 2.389,24	R\$ 2.389,24	
7.8	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.324,20									
7.8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	894,73	R\$ 1,48	R\$ 1.324,20	0,00	0,00	0,00	894,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 309.855,34									
8.1	FIOS E CABOS					R\$ 167.872,67									
8.1.1	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,04	R\$ 11,09	R\$ 100,25	1,17	1,26	2,43	6,61	26,88%	R\$ 12,98	R\$ 13,97	R\$ 26,95	
8.1.2	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	115,56	R\$ 17,77	R\$ 2.053,50	15,41	15,42	30,83	84,73	26,68%	R\$ 273,84	R\$ 274,01	R\$ 547,85	
8.1.3	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,97	R\$ 27,88	R\$ 19.236,36	92,00	92,00	184,00	505,97	26,67%	R\$ 2.564,96	R\$ 2.564,96	R\$ 5.129,92	
8.1.4	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	93,83	R\$ 28,10	R\$ 2.636,62	12,51	12,51	25,02	68,81	26,67%	R\$ 351,53	R\$ 351,53	R\$ 703,06	
8.1.5	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	165,80	R\$ 39,69	R\$ 6.580,60	22,09	22,13	44,22	121,58	26,67%	R\$ 876,75	R\$ 878,34	R\$ 1.755,09	
8.1.6	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	292,56	R\$ 58,67	R\$ 17.164,50	39,02	39,00	78,02	214,54	26,67%	R\$ 2.289,30	R\$ 2.288,13	R\$ 4.577,43	

Charles Vicente Tome

[Assinatura]

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
RICARDO CARVALHO PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO TCEA 770308
C V TOME SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 23.834.673/0001-42
 Charles Vicente Tome
 CPF: 009.042.233-37
 São Paulo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		EMPRESA EXECUTORA:		BOLETIM DE MEDIÇÃO		VALORES (R\$)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		C V TOME SERVIÇOS ME		CONTRATO: 29.12.01/2023		CONTRATO: R\$ 1.522.247,35	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CNPJ: 23.834.673/0001-42		MEDIÇÃO Nº 03		ADITIVO: R\$ 1.522.247,35	
				DATA: 12/12/2024		VL TOTAL: R\$ 570.014,78	
				PERÍODO: 21/09/2024 A 30/10/2024		MED ACUM. R\$ 952.232,57	
				TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			SALDO	PERC. %	VALORES (R\$)		
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
8.1.7	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,69	R\$ 106,48	R\$ 9.124,27	11,40	11,46	22,86	62,83	26,68%	R\$ 1.213,87	R\$ 1.220,26	R\$ 2.434,13
8.1.8	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	257,07	R\$ 213,17	R\$ 54.799,61	34,28	34,28	68,56	188,51	26,67%	R\$ 7.307,47	R\$ 7.307,47	R\$ 14.614,94
8.1.9	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.783,55	R\$ 3,25	R\$ 12.296,54	504,45	504,49	1.008,94	2.774,61	26,67%	R\$ 1.639,48	R\$ 1.639,59	R\$ 3.279,08
8.1.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.816,43	R\$ 4,73	R\$ 41.701,71	1.175,52	1.175,52	2.351,04	6.465,39	26,67%	R\$ 5.560,21	R\$ 5.560,21	R\$ 11.120,42
8.1.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	296,02	R\$ 7,36	R\$ 2.178,71	39,42	39,52	78,94	217,08	26,67%	R\$ 290,13	R\$ 290,87	R\$ 581,00
8.2	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES					R\$ 93.143,66					26,67%	R\$ 12.416,36	R\$ 12.423,03	R\$ 24.839,45
8.2.1	C1161	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	349,98	R\$ 66,89	R\$ 23.410,16	46,82	46,70	93,32	256,66	26,66%	R\$ 3.118,41	R\$ 3.123,76	R\$ 6.242,17
8.2.2	C1160	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	106,30	R\$ 78,88	R\$ 8.491,24	14,17	14,17	28,34	77,96	26,66%	R\$ 1.131,90	R\$ 1.131,90	R\$ 2.263,80
8.2.3	S08221	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocabla perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$ 49,89	R\$ 49,89	0,15	0,11	0,26	0,74	26,00%	R\$ 7,48	R\$ 5,49	R\$ 12,97
8.2.4	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocabla metálica com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	5,00	R\$ 31,33	R\$ 156,65	0,67	0,67	1,34	3,66	26,80%	R\$ 20,99	R\$ 20,99	R\$ 41,98
8.2.5	S11286	Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocabla metálica com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	14,00	R\$ 62,87	R\$ 880,18	1,85	1,89	3,74	10,26	26,71%	R\$ 116,31	R\$ 118,82	R\$ 235,13
8.2.6	S12544	Curva vertical 75 x 50 mm para eletrocabla metálica lisa Zircada (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 49,64	R\$ 99,28	0,27	0,27	0,54	1,46	27,00%	R\$ 13,40	R\$ 13,40	R\$ 26,81
8.2.7	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocabla metálica com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$ 30,25	R\$ 30,25	0,13	0,13	0,26	0,74	26,00%	R\$ 3,93	R\$ 3,93	R\$ 7,87
8.2.8	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	817,85	R\$ 15,36	R\$ 12.562,18	109,05	109,05	218,10	599,75	26,67%	R\$ 1.675,01	R\$ 1.675,01	R\$ 3.350,02
8.2.9	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,27	R\$ 19,66	R\$ 221,57	1,50	1,50	3,00	8,27	26,62%	R\$ 29,49	R\$ 29,49	R\$ 58,98
8.2.10	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,76	R\$ 23,82	R\$ 41,92	0,23	0,23	0,46	1,30	26,14%	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 10,96

Flávia Lopes

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 CNPJ: 23.834.673/0001-42
 Charles Vicente Tome
 CPF: 009.042.233-37
 Sócio - Administrador

RICARDO CAZARRIPISSOA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 7030D

Tamy de Deus
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.894.143-17
 PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

EMPRESA EXECUTORA:		EMPRESA EXECUTORA:		MEDICÃO Nº 03		CONTRATO:		R\$ 1.522.247,35	
C V TOME SERVIÇOS ME		C V TOME SERVIÇOS ME		DATA:		ADITIVO:		R\$ 1.522.247,35	
CNPJ: 23.834.673/0001-42		CNPJ: 23.834.673/0001-42		12/12/2024		VL TOTAL:		R\$ 570.014,78	
				PERÍODO:		MED ACUM.		R\$ 952.232,57	
				21/09/2024 A 30/10/2024		SALDO:		R\$ 194.349,34	
				TOTAL MEDIÇÃO:				R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
8.2.11	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,10	R\$ 20,19	R\$ 345,25	2,28	2,28	4,56	12,54	26,67%	R\$ 46,03	R\$ 46,03	R\$ 92,07
8.2.12	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,49	R\$ 30,04	R\$ 74,80	0,33	0,33	0,66	1,83	26,51%	R\$ 9,91	R\$ 9,91	R\$ 19,83
8.2.13	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,94	R\$ 51,44	R\$ 305,55	0,78	0,80	1,58	4,36	26,80%	R\$ 40,12	R\$ 41,15	R\$ 81,28
8.2.14	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,11	R\$ 19,33	R\$ 98,78	0,74	0,71	1,45	3,66	28,38%	R\$ 14,30	R\$ 13,72	R\$ 28,03
8.2.15	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,40	R\$ 15,16	R\$ 612,46	5,42	5,42	10,84	29,56	26,83%	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 164,33
8.2.16	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	815,49	R\$ 10,86	R\$ 8.856,22	108,73	108,73	217,46	598,03	26,67%	R\$ 1.180,81	R\$ 1.180,81	R\$ 2.361,62
8.2.17	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	436,00	R\$ 25,47	R\$ 11.104,92	58,13	58,13	116,26	319,74	26,67%	R\$ 1.480,57	R\$ 1.480,57	R\$ 2.961,14
8.2.18	104402	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16,00	R\$ 26,00	R\$ 416,00	2,13	2,13	4,26	11,74	26,63%	R\$ 55,38	R\$ 55,38	R\$ 110,76
8.2.19	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	R\$ 22,15	R\$ 132,90	0,80	0,80	1,60	4,40	26,67%	R\$ 17,72	R\$ 17,72	R\$ 35,44
8.2.20	104399	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	21,00	R\$ 28,87	R\$ 606,27	2,80	2,80	5,60	15,40	26,67%	R\$ 80,84	R\$ 80,84	R\$ 161,67
8.2.21	104404	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	150,00	R\$ 33,64	R\$ 5.046,00	20,00	20,00	40,00	110,00	26,67%	R\$ 672,80	R\$ 672,80	R\$ 1.345,60
8.2.22	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	61,00	R\$ 37,80	R\$ 2.305,80	8,13	8,13	16,26	44,74	26,66%	R\$ 307,31	R\$ 307,31	R\$ 614,63
8.2.23	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	R\$ 37,55	R\$ 337,95	1,20	1,20	2,40	6,60	26,67%	R\$ 45,06	R\$ 45,06	R\$ 90,12

Charles Vicente Torze

ABSOLON
CAVALCANTE MOTAS
NETO:031832/5384

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

RICARDO CEAR-PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 707289

Ianny de Deus Dias
Secretaria de Saúde
CPF: 067.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

VALORES (R\$)

EMPRESA EXECUTORA:		CONTRATO:		MEDIÇÃO Nº 03		CONTRATO:		VALORES (R\$)	
C V TOME SERVIÇOS ME		29.12.01/2023		DATA:		ADITIVO:		R\$ 1.522.247,35	
CNPJ: 23.834.673/0001-42		21/09/2024 A 30/10/2024		12/12/2024		VL TOTAL:		R\$ 1.522.247,35	
				PERÍODO:		MED ACUM.		R\$ 570.014,78	
						SALDO:		R\$ 952.232,57	
						TOTAL MEDIÇÃO:		R\$ 194.349,34	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
8.2.24	96818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDAVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 52,41	R\$ 157,23	0,40	0,40	0,80	2,20	26,67%	R\$ 20,96	R\$ 20,96	R\$ 41,93
8.2.25	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	445,00	R\$ 11,53	R\$ 5.130,85	59,33	59,33	118,66	328,34	26,67%	R\$ 684,07	R\$ 684,07	R\$ 1.368,15
8.2.26	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 14,77	R\$ 59,08	0,53	0,53	1,06	2,94	26,50%	R\$ 7,83	R\$ 7,83	R\$ 15,66
8.2.27	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 17,43	R\$ 17,43	0,12	0,14	0,26	0,74	26,00%	R\$ 2,09	R\$ 2,44	R\$ 4,53
8.2.28	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	R\$ 23,95	R\$ 71,85	0,40	0,40	0,80	2,20	26,67%	R\$ 9,58	R\$ 9,58	R\$ 19,16
8.2.29	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	R\$ 30,16	R\$ 30,16	0,13	0,13	0,26	0,74	26,00%	R\$ 3,92	R\$ 3,92	R\$ 7,84
8.2.30	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R\$ 51,02	R\$ 102,04	0,27	0,27	0,54	1,46	27,00%	R\$ 13,78	R\$ 13,78	R\$ 27,55
8.2.31	91879	LUVA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1.384,00	R\$ 7,07	R\$ 9.784,88	184,53	184,53	369,06	1.014,94	26,67%	R\$ 13.044,83	R\$ 13.044,83	R\$ 26.089,25
8.2.32	91880	MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R\$ 8,78	R\$ 201,94	3,07	3,07	6,14	16,86	26,70%	R\$ 26,95	R\$ 26,95	R\$ 53,91
8.2.33	91881	LUVA PARA ELETRÓDUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,27	0,27	0,54	1,46	27,00%	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 5,99
8.2.34	93013	MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	11,00	R\$ 15,73	R\$ 173,03	1,47	1,47	2,94	8,06	26,73%	R\$ 23,12	R\$ 23,12	R\$ 46,25
8.2.35	93014	MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R\$ 19,10	R\$ 38,20	0,27	0,27	0,54	1,46	27,00%	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 10,31

Charles Vicente Tome

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37

RICARDO GEAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL Nº1919177-7

15.16.1031
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PREFEITURA: 169/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA EXECUTORA:
C V TOME SERVIÇOS ME

CNPJ: 23.834.673/0001-42

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATO:

29.12.01/2023

MEDIÇÃO Nº 03

DATA:
12/12/2024

PERÍODO:
21/09/2024 A 30/10/2024

VALORES (R\$)

CONTRATO:	R\$ 1.522.247,35
ADITIVO:	
VL TOTAL:	R\$ 1.522.247,35
MED ACUM:	R\$ 570.014,78
SALDO:	R\$ 952.232,57
TOTAL MEDIÇÃO:	R\$ 194.349,34



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)			
							PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
8.2.38	93016	LUVAS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	UN	5,00	R\$ 33,63	R\$ 168,15	0,67	0,67	1,34	3,66	26,80%	R\$ 22,53	R\$ 22,53	R\$ 45,06
8.2.37	97868	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	2,33	R\$ 14,27	R\$ 33,25	0,31	0,31	0,62	1,71	26,61%	R\$ 4,42	R\$ 4,42	R\$ 8,85
8.2.38	97869	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	18,75	R\$ 21,01	R\$ 393,94	2,50	2,50	5,00	13,75	26,67%	R\$ 52,53	R\$ 52,53	R\$ 105,05
8.2.39	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	21,09	R\$ 27,18	R\$ 573,23	2,81	2,81	5,62	15,47	26,65%	R\$ 76,38	R\$ 76,38	R\$ 152,75
8.3		TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS				R\$ 18.170,21								
8.3.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	217,00	R\$ 37,08	R\$ 8.046,36	28,93	28,93	57,86	159,14	26,66%	R\$ 1.072,72	R\$ 1.072,72	R\$ 2.145,45
8.3.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	43,00	R\$ 40,08	R\$ 1.723,44	5,73	5,73	11,46	31,54	26,65%	R\$ 229,66	R\$ 229,66	R\$ 459,32
8.3.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	71,00	R\$ 57,63	R\$ 4.091,73	9,47	9,47	18,94	52,08	26,68%	R\$ 545,76	R\$ 545,76	R\$ 1.091,51
8.3.4	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	1,00	R\$ 63,64	R\$ 63,64	0,13	0,14	0,27	0,73	27,00%	R\$ 8,27	R\$ 8,27	R\$ 17,18
8.3.5	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	3,00	R\$ 78,19	R\$ 234,57	0,40	0,40	0,80	2,20	26,67%	R\$ 31,28	R\$ 31,28	R\$ 62,55
8.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	73,00	R\$ 35,23	R\$ 2.571,79	9,73	9,73	19,46	53,54	26,66%	R\$ 342,79	R\$ 342,79	R\$ 685,58
8.3.7	91955	INTERRUPTOR PARA ELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	UN	28,00	R\$ 42,72	R\$ 1.196,16	3,73	3,73	7,46	20,54	26,64%	R\$ 159,35	R\$ 159,35	R\$ 318,69
8.3.8	92489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	3,00	R\$ 80,94	R\$ 242,82	0,40	0,40	0,80	2,20	26,67%	R\$ 32,34	R\$ 32,34	R\$ 64,67
8.4		QUADROS E PROTEÇÕES				R\$ 15.313,04								
8.4.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 21,10	R\$ 21,10	0,13	0,13	0,26	0,74	26,00%	R\$ 27,44	R\$ 27,44	R\$ 54,89
8.4.2	00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	R\$ 606,72	R\$ 1.213,44	0,27	0,27	0,54	1,46	27,00%	R\$ 183,81	R\$ 183,81	R\$ 327,63
8.4.3	00039758	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 720,08	R\$ 720,08	0,12	0,14	0,26	0,74	26,00%	R\$ 86,41	R\$ 100,81	R\$ 187,22

Charles Vicente Tome

ABSOLON
CAVALCANTE MOTORA
NETO:03183275384

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

RICARDO DE SOUSA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 77000

Ilany de A. Dantas Borges
Secretária de Saúde
CPF: 059.94.143-17
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

21/09/2024 A 30/10/2024

RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME

CNPJ : 23.834.673/0001-42



MEMORIAL DE CALCULO 3ª MEDIÇÃO

3.2.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
WC FEMININO = ÁREA INTERNA	4,08	4,08000000	4,08
WC MASCULINO = ÁREA INTERNA	4,08	4,08000000	4,08
WC DA DIRETORIA = ÁREA INTERNA	1,63	1,63000000	1,63
WCS MENORES BLOCO AMBULATORIO = ÁREA INTERNA*2	1,95*2	3,90000000	3,90
WCS MAIORES BLOCO AMBULATORIO = ÁREA INTERNA*2	3,09*2	6,18000000	6,18
MATERIAL DE LIMPEZA = ÁREA INTERNA	3,05	3,05000000	3,05
WC SETOR SOCIAL = ÁREA INTERNA	3,13	3,13000000	3,13
WC SALA DE ELETROCARDIOGRAMA = ÁREA INTERNA	2,64	2,64000000	2,64
WC SALA DE UTILIDADES = ÁREA INTERNA	3,6	3,60000000	3,60
WC ARQUIVO = ÁREA INTERNA	2,93	2,93000000	2,93
WC 01 INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATORIO = ÁREA INTERNA	5,79	5,79000000	5,79
WC 02 INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATORIO = ÁREA INTERNA	5,94	5,94000000	5,94
DEPOSITO INICIO DA CIRCULAÇÃO DO BLOCO AMBULATORIO = ÁREA INTERNA	2,91	2,91000000	2,91
			49,86

3.2.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
COMPLEMENTO SALA DA DIRETORIA E RECEPÇÃO/ESPERA = ÁREA OBTIDA NO REVIT	7,56	7,56000000	7,56
			7,56

3.2.3. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

			QTD
SOLEIRA = LARGURA * QUANTIDADE	(12*0,8*0,15)+(8*1*0,15)+(15*0,6*0,15)	3,99000000	3,99
			3,99

3.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
PAREDES DA DIRETORIA = COMPRIMENTO*ALTURA-VÃO DA PORTA	(2,41*3,95)-(0,44*2,1)	8,59550000	8,60
PAREDES DO WC DA DIRETORIA = COMPRIMENTO*ALTURA-VÃO DA PORTA	(1,71*2,1)-(0,6*2,1)	2,33100000	2,33
FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS DIRETORIA = LARGURA DO COMBOGÓ/JANELA*ALTURA DO COMBOGÓ/JANELA-ÁREA DE NOVA JANELA	(0,6*2,1)+(0,8*2,1)+(1,5*0,5)-(1,5*0,5)+(0,8*0,5)-(0,6*0,5)	3,04000000	3,04
FECHAMENTO DE JANELA DO ASSISTENCIA SOCIAL = LARGURA DO COMBOGÓ/JANELA*ALTURA DO COMBOGÓ/JANELA-ÁREA DE NOVA JANELA	(0,8*0,6*2)-(0,3*0,6)	0,78000000	0,78
FECHAMENTO DE JANELA IMPRESSOS = LARGURA DO COMBOGÓ/JANELA*ALTURA DO COMBOGÓ/JANELA-ÁREA DE NOVA JANELA	(0,8*1,2)-(0,8*0,6)	0,48000000	0,48
FECHAMENTO DE JANELA SALA DE ELETROCARDIOGRAMA = LARGURA DO COMBOGÓ/JANELA*ALTURA DO COMBOGÓ/JANELA-ÁREA DE NOVA JANELA	(0,8*0,6*2)-(0,3*0,6)	0,78000000	0,78
FECHAMENTO DE JANELA ENFERMARIA 01 = LARGURA DO COMBOGÓ/JANELA*ALTURA DO COMBOGÓ/JANELA-ÁREA DE NOVA JANELA	(0,8*1,2*2)-(0,3*0,6)	1,74000000	1,74
			17,92

3.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO - ÁREA EXECUTADA	175,50*1	175,50	175,50
			175,50

3.4.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

160
Janny da A. Dantas Dibaenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 168/2021


RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



			QTD
REBOCO - ÁREA EXECUTADA	175,50*1	175,51000000	175,51
			175,51

3.4.3. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

			QTD
PIA SETOR SOCIAL = LARGURA * ALTURA	1,5*1,2	1,80000000	1,80
PIA MATERIAL DE LIMPEZA = LARGURA * ALTURA	1*1,2	1,20000000	1,20
WC 01 DA CIRCULAÇÃO = PERIMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14*1,5)-(0,6*1,5)	20,10000000	20,10
WC 02 DA CIRCULAÇÃO = PERIMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(14,68*1,5)-(0,6*1,5)	21,12000000	21,12
WC DA SALA DE ARQUIVO WC 01 DA CIRCULAÇÃO = PERIMETRO * ALTURA DE REVESTIMENTO - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(6,9*1,5)-(0,6*1,5)	8,95000000	8,95
			53,17

3.4.4. C2244 RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO H= 10cm (M)

			QTD
CIRCULAÇÃO BLOCO AMBULATORIO = PERIMETRO-VÃOS DAS PORTAS E ABERTURAS	62,88-(0,8*7)-(1*7)-(0,6)-(1,98)	47,70000000	47,70
SALA DE T.I. = PERIMETRO-VÃOS DAS PORTAS E ABERTURAS	18-0,8	17,20000000	17,20
SALA DE VACINAS = PERIMETRO-VÃOS DAS PORTAS E ABERTURAS	15,7-0,8	14,90000000	14,90
DEPÓSITO = PERIMETRO-VÃOS DAS PORTAS E ABERTURAS	6,88-0,6	6,28000000	6,28
CIRCULAÇÃO = PERIMETRO-VÃOS DAS PORTAS E ABERTURAS	24,86-(5*0,8)-(3*0,6)-(1,8)	17,26000000	17,26
			104,27

3.5.1. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
JANELAS J1 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	1,5*0,6*16*0,67	9,64800000	9,65
JANELAS J2 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,8*0,6*10*0,67	3,21600000	3,22
JANELAS J3 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,6*0,8*3*0,67	0,72360000	0,72
			13,57

3.5.2. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
PORTAS P1 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,8*2,1*11*0,66	12,30768000	12,31
PORTAS P2 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	1*2,1*8*0,66	11,18880000	11,19
PORTAS P3 = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	0,6*2,1*15*0,66	12,58740000	12,59
			36,12

3.5.3. C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

			QTD
QUANTIDADE DE PORTAS P1, P2 E P3	((11+8+15)*66,66%	22,69000000	22,69
			22,69

3.5.4. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

			QTD
PEITORIL DAS JANELAS = LARGURA DAS JANELAS * QUANTIDADE	((1,5*16)+(0,8*10)+(0,6*3))*66,66%	22,57000000	22,57
			22,57

3.6.1. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

			QTD
BLOCO AMBULATORIO = ÁREA DAS PAREDES INTERNAS * 2	(91,95+7,43+35,25+61,64+24,34+8,69+5,9+4,93+1,6+1,288+15,38+15,23+15,61+15,61+15,76+14,20+14,35+6,2+5,18+8,03+6,11+8,05+3,8+14,2+13+14,49+4,44+15,9+14,49+4,44+14,49+15,52+4,2+7,48+15,52+4,2+15,52+6,82+8,49+10,63+5,32+13,67+14,05+4,88+13,02+2,63+3,1+2,33+2)*2*0,6666	857,18094000	857,18
(-) PAREDES EXTERNAS = QUANTIDADE * ÁREA OBTIDA NO REVIT * QUANTIDADE DE FACES	(-15*2,59*2)*0,6666	-51,79482000	-51,79

Handwritten signature
Ianny de A. Dantas Rodrigues
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



(-) REVESTIMENTO CERÂMICO = IDEM ITEM 4.3+4.4	-106,236042	-106,23604200	-106,24
			699,20

3.6.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

IDEM ITEM DE PINTURA INTERNA			QTD
1048,83*66,67%		699,25496100	699,22
			699,22

3.6.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

			QTD
LAJE INCLINADA MAIOR DO BLOCO AMBULATÓRIO = LARGURA DA LAJE INCLINADA * COMPRIMENTO	6,51*42,13	182,82591558	182,83
LAJE INCLINADA MENOR DO BLOCO AMBULATÓRIO = LARGURA DA LAJE INCLINADA * COMPRIMENTO	4,22*42,13*66,66%	118,51388076	118,51
LAJE RETA DA FACHADA DO BLOCO AMBULATÓRIO = LARGURA * COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA	1*53,40*66,66%	35,65643400	35,66
			337,01

3.6.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

IDEM ITEM ANTERIOR			QTD
337.01		337,01000000	337,01
			337,01

3.7.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE DE VASOS SANITÁRIOS = QUANTIDADE DE WCS			QTD
13		13,00000000	13,00
			13,00

3.7.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

IDEM ITEM ANTERIOR			QTD
13		13,00000000	13,00
			13,00

3.7.3. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

QUANTIDADE DE LAVATÓRIOS = QUANTIDADE DE WCS			QTD
13		13,00000000	13,00
			13,00

3.7.4. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

BARRAS DAS BACIAS SANITÁRIAS * QUANTIDADE			QTD
0,8*4		3,20000000	3,20
BARRAS DOS LAVATÓRIOS * QUANTIDADE	(0,35*2)+(0,6*2)	1,90000000	1,90
			5,10

3.7.5. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

BANCADA ARSENAL = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE			QTD
(2,02+1,54)*0,5*2		3,56000000	3,56
BANCADA MATERIAL DE LIMPEZA = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE	1,4*0,4*3	1,68000000	1,68
			5,24

3.7.6. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

			QTD
PIA SALA DE VACINAS	1	1,00000000	1,00
PIA SETOR SOCIAL	1	1,00000000	1,00
PIA MATERIAL DE LIMPEZA	1	1,00000000	1,00
			3,00

7.6.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

	QTD

RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

Izamy de A. Nazarys Dibeogenes
Secretária de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

21/09/2024 A 30/10/2024

RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME

CNPJ : 23.834.673/0001-42



PAREDES EXTERNAS DO BLOCO AMBULATÓRIO FACHADA PRINCIPAL - COMPRIMENTO * ALTURA - VÃOS DAS PORTAS E JANELAS	(42,22*2,5)+(20,67*3)-(1,5*0,6*9)-(0,8*0,6*5)-(1,5*1*5)-(2*0,5)-(0,5*0,5*2)-(6,12*2,1)*50%	67,60400000	67,60
PAREDES EXTERNAS DO BLOCO AMBULATÓRIO LATERAL ESQUERDA - COMPRIMENTO * ALTURA + ÁREA DA EMPENA - VÃOS DAS PORTAS E JANELAS	(12,72*2,5)+(6,32*2,13/2)+(4,4*1,32/2)-(0,8*2,1)*50%	19,87740000	19,88
PAREDES EXTERNAS DO BLOCO AMBULATÓRIO LATERAL DIREITA - COMPRIMENTO * ALTURA + ÁREA DA EMPENA - VÃOS DAS PORTAS E JANELAS	(10,66*3)-(2,8*2,4)*50%	12,63000000	12,63
PAREDES TRANSVERSAIS EXTERNAS DA FACHADA DO BLOCO AMBULATÓRIO = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	15*1*2,5*2*50%	37,50000000	37,50
PINTURA DA PLATIBANDA DA FACHADA = COMPRIMENTO * ALTURA	53,69*1,4*50%	37,58300000	37,58
PINTURA DA PLATIBANDA LATERAIS - ÁREA OBTIDA NO REVIT	4,49*2*50%	4,49000000	4,49
PINTURA DA MURETA DA FACHADA = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES - VÃOS	(10,48+8,2+14,71+1,56+1,54+1,54+1,56+5,52+41,93+9,19+1,86-1*1)*0,5*2*50%	48,04500000	48,05
PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA FACHADA = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE DE FACES	(0,92*3,34*2*2)+(7,93*0,6*2)+(6,42*0,6)+(0,92*0,35*2)+(1,6*3,34*2)*50%	18,49560000	18,50
			246,23

7.6.2. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

LAJE DA FACHADA - COMPRIMENTO * LARGURA	7,73*6,12*50,10%	23,70110760	23,70
			23,70

7.6.3. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

QUANTIDADE	47,31*50,01%	23,66000000	23,66
			23,66

8.1.1. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	(2,26+2,26+2,26+2,26)*12,94	1,17000000	1,17
			1,17

8.1.2. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	(28,89+28,89+28,89+28,89)*13,33	15,41000000	15,41
			15,41

8.1.3. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	(156,97+156,97+156,97+156,97+62,09)*13,33%	92,00000000	92,00
			92,00

8.1.4. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	93,83*13,33	12,51000000	12,51
			12,51

8.1.5. 101563 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	(41,45+41,45+41,45+41,45)*13,32	22,09000000	22,09
			22,09

8.1.6. 101564 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

(Handwritten signature)
 Izamy de A. Dantas Diógenes
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.894.143-17
 PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(96,04+96,04+96,04+2,22+2,22)*13,33	39,02000000
		39,02

8.1.7. 101567 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	85,69*13,30	11,40000000
		11,40

8.1.8. 92998 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(85,69+85,69+85,69)*13,33	34,28000000
		34,28

8.1.9. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(219,31+457,01+345,12+944,52+1038,36+779,23)*13,33	504,45000000
	3%	504,45

8.1.10. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(1124,69+605,05+1491,84+3128,75+2466,10)*13,33%	1.175,52000000
		1.175,52

8.1.11. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(14,73+59,27+44,54+88,74+88,74)*13,31%	39,42000000
		39,42

8.2.1. C1161 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(3,08+19,03+1,43+0,04+64,06+242,84+2,86+3,08+2,84+10,68+0,04)*13,32%	46,62000000
		46,62

8.2.2. C1160 DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm (M)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	(2,86+3,08+0,06+31,62+55,8+12,89)*13,33%	14,17000000
		14,17

8.2.3. S08221 Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar) (un)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	1*15,00%	0,15000000
		0,15

8.2.4. S07877 Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,67	0,67000000
		0,67

8.2.5. S11286 Curva horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

		QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	1,85	1,85000000
		1,85

[Handwritten Signature]
Janny de A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



8.2.6. S12544 Curva vertical 75 x 50 mm para eletrocalha metálica lisa zincada (ref.: mopa ou similar) (un)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,27	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.2.7. S08443 Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,13	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.2.8. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
109,05	109,05	109,05000000	109,05
			109,05

8.2.9. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
1,5	1,5	1,50000000	1,50
			1,50

8.2.10. 91873 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,23	0,23	0,23000000	0,23
			0,23

8.2.11. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
2,28	2,28	2,28000000	2,28
			2,28

8.2.12. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,33	0,33	0,33000000	0,33
			0,33

8.2.13. 93011 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,78	0,78	0,78000000	0,78
			0,78

8.2.14. 91869 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
0,74	0,74	0,74000000	0,74
			0,74

8.2.15. 91868 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO			QTD
5,42	5,42	5,42000000	5,42
			5,42

8.2.16. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Handwritten signature
Janny de A. Dantas Diqueiras
Secretaria de Saúde
CPF: 007.898.143-17
PORTARIA: 769/2024

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	108,73	108,73000000	108,73
			108,73

8.2.17. C0857 CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	58,13	58,13000000	58,13
			58,13

8.2.18. 104402 CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,13	2,13000000	2,13
			2,13

8.2.19. 104396 CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,8	0,80000000	0,80
			0,80

8.2.20. 104399 CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,8	2,80000000	2,80
			2,80

8.2.21. 104404 CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	20	20,00000000	20,00
			20,00

8.2.22. 95817 CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	8,13	8,13000000	8,13
			8,13

8.2.23. 95809 CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	1,2	1,20000000	1,20
			1,20

8.2.24. 95818 CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,4	0,40000000	0,40
			0,40


8.2.25. 91902 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	59,33	59,33000000	59,33
			59,33

8.2.26. 91905 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,53	0,53000000	0,53
			0,53

Ianny de A. Santos Diógenes
 Secretária de Saúde
 CPF: 061.048.143-17
 PORTARIA: 268/2021


 RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 7030D

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

21/09/2024 A 30/10/2024

RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME

CNPJ : 23.834.673/0001-42



8.2.27. 91908 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,12	0,12000000	0,12
			0,12

8.2.28. 93018 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,4	0,40000000	0,40
			0,40

8.2.29. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,19	0,13000000	0,19
			0,13

8.2.30. 93024 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.2.31. 91879 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	184,53	184,53000000	184,53
			184,53

8.2.32. 91880 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	3,07	3,07000000	3,07
			3,07

8.2.33. 91881 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.2.34. 93013 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	1,47	1,47000000	1,47
			1,47

8.2.35. 93014 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.2.36. 93016 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

		QTD


RICARDO CÉZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Janny de Brito Diniz
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 169/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,67	0,67000000	0,67
			0,67

8.2.37. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,31	0,31000000	0,31
			0,31

8.2.38. 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,5	2,50000000	2,50
			2,50

8.2.39. 97670 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,81	2,81000000	2,81
			2,81

8.3.1. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	28,93	28,93000000	28,93
			28,93

8.3.2. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	5,73	5,73000000	5,73
			5,73

8.3.3. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	9,47	9,47000000	9,47
			9,47

8.3.4. 92009 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.3.5. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,4	0,40000000	0,40
			0,40

8.3.6. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	9,73	9,73000000	9,73
			9,73

8.3.7. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

VIDE PROJETO ELÉTRICO	3,73	3,73000000	3,73
			3,73

Tanny de A. Dantas Diógenes
Secretária de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 268/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



			3,73
--	--	--	------

8.3.8. C2489 TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,4	0,40000000	0,40
			0,40

8.4.1. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.2. 00012039 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.4.3. 00039758 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,12	0,12000000	0,12
			0,12

8.4.4. 00039760 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.5. 00039761 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.6. C2074 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,67	2,67000000	2,67
			2,67

8.4.8. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	11,87	11,87000000	11,87
			11,87

8.4.9. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.4.10. C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

		QTD	
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,12	0,12000000	0,12
			0,12

8.4.11. C1117 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

Tammy da A. Dantas Diogenes
Secretária de Saúde
CPF: 007.894.179-17
PORTARIA: 308/2021

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
21/09/2024 A 30/10/2024
RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
CNPJ : 23.834.673/0001-42



			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.12. S08237 Disjuntor termomagnético tripolar 315 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.13. S11382 Disjuntor termomagnético tripolar 600 A com caixa moldada 10 kA (un)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.14. 00039475 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC) (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	1,07	1,07000000	1,07
			1,07

8.4.15. 00039455 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,27	0,27000000	0,27
			0,27

8.4.16. 00039457 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,67	0,67000000	0,67
			0,67

8.4.17. 00034714 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.18. 00034709 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.4.19. C1131 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.5.1. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,13	0,13000000	0,13
			0,13

8.5.2. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	0,4	0,40000000	0,40
			0,40

8.5.3. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	6,8	6,80000000	6,80
			6,80

8.5.4. S13157 Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

			QTD

Ilany de A. Dantas Dilegenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA 0002/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023
 21/09/2024 A 30/10/2024
 RAZÃO SOCIAL: C V TOME SERVIÇOS ME
 CNPJ : 23.834.673/0001-42



VIDE PROJETO ELÉTRICO	1,0	1,60000000	1,60
			1,60

8.5.5. S13176 Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar (un)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	9,33	9,33000000	9,33
			9,33

8.5.6. S13158 Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

			QTD
VIDE PROJETO ELÉTRICO	2,13	2,13000000	2,13
			2,13

Tamy de A. Dantas Digenes
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.994.13-17
 PORTARIA: 268/2024


 RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 7030D



SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

DATA APROVAÇÃO

01/05/2024

PROCESSO

VALIDADE

22/08/2025

ENDEREÇO

RUA MARIA DO ROSÁRIO CAMPO DA SILVA, Nº 103

COORDENADAS

LONGITUDE:
LATITUDE:

BAIRRO

ALOÍSIO DIÓGENES

NATUREZA DA OBRA

REFORMA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ADRIANO JORGE SOMBRA JÚNIOR

CREA/CAU

RNP 0820212519

ART

CE 20231293846

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO

CREA/CAU

RNP 0601851790

ART

CE 20241391049

CPF:

COD. OBRA

799

ÁREA DO TERRENO

7.090,20 m²

OUTRAS ÁREAS

3452,70 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(s)

LOTE(s)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

1.522.250,36

DATA DO INÍCIO DA OBRA

01/04/2024

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/01/2025

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 22 DE Agosto DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0113E4513E2710000799



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
PORTARIA 274/2021 CPF 405.223.063-09

05 APR 2024

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241391049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0601851750
Registro: 76280 CE

Empresa contratada: **CV TOMÉ SERVIÇOS - ME**

Registro: 0019405590-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
RUA Maria Rosário Campos da Silva
Complemento: A
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **Aloísio Diógenes**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87
Nº: 169
CEP: 63475000

Contrato: 29.12.01/2023 Celebrado em: 01/04/2024
Valor: **R\$ 1.522.250,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **Baixa Aulofo Peixoto**
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**
Data de início: 01/04/2024
Finalidade:
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde**

Bairro: **Aloísio Diógenes**
UF: **CE**

Nº: 3
CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.828698, -38.818023
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 10.383.249/0001-87

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Devero serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIBE de *ABRIL* de *2024*
Local data

Janny de A. Diógenes
Secretária de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 768/2023

Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO OBRA/SERVIÇO 76280-CE
Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 10.383.249/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 282,55** Registrada em: 01/04/2024 Valor pago: **R\$ 282,55** Nosa Número: 8216882600

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atisac.com.br/publico/>, com a chave: Bw2bx
Impresso em: 02/04/2024 às 07:44:58 por: ip: 187.19.232.124





1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: JAGUARIBE UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: **R\$ 6.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000

Data de início: **04/01/2023** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade: **Código: Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00		h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00		h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DEBOSSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00		h
18 - Fiscalização	Quantidade		Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.1.1.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DEBOSSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00		h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00		h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 03183275-84

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local de _____ de _____ de _____

Lanny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CPF: 007.804.143-17
PORTARIA: 268/2024

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,84 Registrada em: 08/01/2024 Valor pago: R\$ 99,84 Nosso Número: 8216648523





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

SENHOR (A). PRESIDENTE. (A)

A EMPRESA **C V TOME SERVIÇOS-ME**, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 23.834.673/0001-42, LOCALIZADA RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES Nº 464, BAIRRO JOÃO PAULO II, JAGUARIBE - CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR **CHARLES VICENTE TOMÉ**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2003019000850 SSP CE E DO CPF DE Nº 009.042.233-37, **DECLARA;** SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA Á PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

JAGUARIBE - CEARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.834.673/0001-42
Razão Social: C V TOME SERVICOS
Endereço: R JOSE QUEIROZ DIOGENES 464 / JOAO PAULO II / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803172519300407

Informação obtida em 16/01/2025 16:19:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OK!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C V TOME SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.834.673/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:42 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **0226.1471.63AF.98F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ek!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202416044391

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 23834673000142
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2024 ÀS 09:58:17
VÁLIDA ATÉ 31/01/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

ewl

02/12/2024, 09:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000574

Razão Social

C V TOME SERVICOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003853

C.N.P.J.: 23834673000142

Bairro

JOÃO PAULO II

CEP

63475000

Localizado RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

459417 - C V TOME SERVICOS

Endereço

RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES, 464

Documento

C.N.P.J.: 23.834.673/0001-42

JOAO PAULO II JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000574/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/03/2025

COD. VALIDAÇÃO:0111W322A00000459417



ck!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000574

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.834.673/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/03/25
JAGUARIBE-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 09/12/24 às 11:46:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V TOME SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Certidão nº: 83231209/2024
Expedição: 02/12/2024, às 10:07:39
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V TOME SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.834.673/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ 02.028.075/0001-42

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: C V TOME SERVIÇOS LTDA, RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES 464 NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63.475-000										PERÍODO SETEMBRO DE 2024		
		PAGAMENTOS		DEPTO. PESSOAL JAGUARIBE CEARÁ		DEDUÇÕES		PIS/PASEP/CI		SAL. À RECEBER		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL	INSS							
1	BRUNO MUNIZ MESQUITA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	052.562.723-57		R\$ 1.299,04		Bruno Muniz Mesquita Elton Bezerra de Lima Ramon Vitor Muniz da Silva Valdevan da Cruz Monteiro		
2	ELTON BEZERRA DE LIMA	R\$ 2.500,00	MOTORISTA			R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	321.334.346-01		R\$ 2.300,00				
3	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	076.044.303-33		R\$ 1.299,04				
4	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	R\$ 1.600,00	PEDEREIRO			R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	047.553.613-46		R\$ 1.472,00				
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.924,00				R\$ 6.924,00	R\$ 553,92	TOTAL		R\$ 6.370,08				



FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: C V TOME SERVIÇOS LTDA, RUA JOSE QUEIROZ DIOGENES 464 NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63.475-000										PERÍODO OUTUBRO DE 2024						
		PAGAMENTOS										DEPTO. PESSOAL JAGUARIBE CEARÁ						
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES	PIS/PASEP/CI	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO								
							INSS											
1	BRUNO MUNIZ MESQUITA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	052.562.723-57	R\$ 1.299,04	<i>Bruno Muniz Mesquita</i>								
2	ELTON BEZERRA DE LIMA	R\$ 2.500,00	MOTORISTA			R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	321.334.346-01	R\$ 2.300,00				<i>Elton Bezerra de Lima</i>					
3	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	R\$ 1.412,00	SERVENTE			R\$ 1.412,00	R\$ 112,96	076.044.303-33	R\$ 1.299,04							<i>Ramon Vitor Muniz da Silva</i>		
4	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	R\$ 1.600,00	PEDEREIRO			R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	047.553.613-46	R\$ 1.472,00									
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.924,00				R\$ 6.924,00	R\$ 553,92	TOTAL	R\$ 6.370,08									



FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador

23.834.673

Nome/Razão Social do Empregador

C V TOME SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.

1

Identificador

0124102934962718-7

Tag

23834673 09/2024 MENSAL

Pagar este documento até

29/10/2024

às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

584,51

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2024	4	553,92	0,00	0,00	30,59	584,51
Total Geral:		553,92	0,00	0,00	30,59	584,51

Data de geração da Guia: 29/10/2024 às 15:12:32 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 29/10/2024 - 16h31

Nº de controle: 421.070.665.023.749.163

Conta: **Agência: 5394 | Conta: 0020985-6**

Empresa: **C V TOME SERVICOS**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305-5**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 584,51**

Descrição: **a3db77e6ecaa4367a0958bd48d057963**

Identificação: **E60746948202410291937C5394fctXPE**

TXID: **a3db77e6ecaa4367a0958bd48d057963**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.018.67603/74 Tomador: Sem Tomador

Empregador	Nome do Trabalhador	CNPJ	CPF	Emprego	Data	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS	Valor FGTS
09/2024	BRUNO MUNIZ MESQUITA	052562		101	18/10/2024 Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,03	5,64	119,19		
09/2024	ELTON BEZERRA DE LIMA	42333494601		101	18/10/2024 Mensal	2.500,00	200,00	1,00	0,06	10,00	211,06		
09/2024	RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	07604430333		101	18/10/2024 Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,03	5,64	119,19		
09/2024	VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	06755361346		101	18/10/2024 Mensal	1.800,00	126,00	0,63	0,03	6,40	136,07		
Total do Tomador						6.924,00	553,92	2,76	0,15	27,68	584,51		
Total do Estabelecimento						6.924,00	553,92	2,76	0,15	27,68	584,51		
Total FGTS						6.924,00	553,92	2,76	0,15	27,68	584,51		

idos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Estabelecimento: 90.018.6760374 Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Categorias

09/2024	101	4	6.924,00	553,92	0,00	2,76	0,15	27,68	584,51
Total FGTS			6.924,00	553,92	0,00	2,76	0,15	27,68	584,51
Descrição das categorias: 01 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada, pela CLT 02 - Empregado - Avançado 03 - Empregado - Doméstico 04 - Empregado - Temporário 05 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.031/1998 06 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 6.018/1974 07 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - sem score para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS 08 - Empregado - Contrato de Trabalho Intermitente 09 - Trabalhador avulso pontual 10 - Trabalhador avulso não pontual 11 - Servidor público ocupante de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público 12 - Beneficiário de mandato eletivo 13 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão 14 - Servidor público exercente de mandato eletivo, em regime de trabalho em tempo determinado, órgão ou entidade de administração pública 15 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria 16 - Militar 17 - Anistiado 18 - Anistiado 19 - Anistiado 20 - Anistiado 21 - Anistiado 22 - Anistiado 23 - Anistiado 24 - Anistiado 25 - Anistiado 26 - Anistiado 27 - Anistiado 28 - Anistiado 29 - Anistiado 30 - Anistiado 31 - Anistiado 32 - Anistiado 33 - Anistiado 34 - Anistiado 35 - Anistiado 36 - Anistiado 37 - Anistiado 38 - Anistiado 39 - Anistiado 40 - Anistiado 41 - Anistiado 42 - Anistiado 43 - Anistiado 44 - Anistiado 45 - Anistiado 46 - Anistiado 47 - Anistiado 48 - Anistiado 49 - Anistiado 50 - Anistiado 51 - Anistiado 52 - Anistiado 53 - Anistiado 54 - Anistiado 55 - Anistiado 56 - Anistiado 57 - Anistiado 58 - Anistiado 59 - Anistiado 60 - Anistiado 61 - Anistiado 62 - Anistiado 63 - Anistiado 64 - Anistiado 65 - Anistiado 66 - Anistiado 67 - Anistiado 68 - Anistiado 69 - Anistiado 70 - Anistiado 71 - Anistiado 72 - Anistiado 73 - Anistiado 74 - Anistiado 75 - Anistiado 76 - Anistiado 77 - Anistiado 78 - Anistiado 79 - Anistiado 80 - Anistiado 81 - Anistiado 82 - Anistiado 83 - Anistiado 84 - Anistiado 85 - Anistiado 86 - Anistiado 87 - Anistiado 88 - Anistiado 89 - Anistiado 90 - Anistiado 91 - Anistiado 92 - Anistiado 93 - Anistiado 94 - Anistiado 95 - Anistiado 96 - Anistiado 97 - Anistiado 98 - Anistiado 99 - Anistiado 00 - Anistiado									

odos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Vencimento da Guia: 29/10/2024

Número da Guia: 0124102934962718-7

Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA

Data Emissão: 29/10/2024 15:12:32 (Brasília)

Emfida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Total Parcelado: 0,00

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4

Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 584,51

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuradas	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Total FGTS	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
09/2024	90.0118.67603/74	4	6.924,00	553,92	0,00	0,00	2,76	0,15	27,68
			Total FGTS	6.924,00	553,92	0,00	2,76	0,15	27,68
									584,51
									584,51

odos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA

Vencimento da Guia: 29/10/2024

Número da Guia: 0124102934962718-7

Data Emissão: 29/10/2024 15:12:32 (Brasília)

Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Total Parcelado: 0,00

Qtd. Trabalhadores FGTS: 4

Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 584,51

Estabelecimento: 90.018.67603/74

Relação de Tipos de Valor

Tipos de Valor	Valor	Valor FGTS	Valor Contribuição	Valor Total	Valor FGTS	Valor Contribuição	Valor Total
11 - FGTS mensal	6.924,00	553,92	0,00	7.477,92	27,68	0,15	27,83
Total	6.924,00	553,92	0,00	7.477,92	27,68	0,15	27,83

odos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Empregador: 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA
 Vencimento da Guia: 19/11/2024
 Número da Guia: 0124111237782131-8 Data Emissão: 12/11/2024 10:22:53 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5 Origem: Gestão de Guias 564,80
 Total Parcelado: 0,00
 Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador	10/2024	5	Total FGTS	7.060,00	7.060,00	564,80	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80	564,80
Total FGTS																					

idos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

R2377/20
VAD PA60

CPF/CNPJ do Empregador 23.834.673	Nome/Razão Social do Empregador C V TOME SERVICOS LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124111237869962-1	Tag 23834673 10/2024 MENSAL	Pagar este documento até 19/11/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 553,92
-------------	-----------------------------------

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	4	553,92	0,00	0,00	0,00	553,92
Total Geral:		553,92	0,00	0,00	0,00	553,92

Data de geração da Guia: 12/11/2024 às 14:13:54 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PDX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/0277b9c3e218422dbde15592f1064d145204000530398658028R5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63040BZ2

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/0277b9c3e218422dbde15592f1064d14



Você
19/11/2024 às 07:35

19 NOV 2024 - 07:35:09



Valor R\$ 533,52
Tipo de manutenção

Destino

Nome CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ 06360605000194

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Charles Evensky Lima

Instituição NUBANK SA S.A. - TP

Agência 0001

Conta 9190219656

CPF ***.042.733.-

Informações adicionais

Identificador 8136053184064348095271034866590

Vencimento 19/11/2024

Expiração 19/11/2024 23:59:59

Valor original R\$ 533,52

Nome do devedor C. V. LIMA SILVA, JESSICA

CNPJ do devedor 2381467300042

IDENTIFICADOR GED 0124111931960627

TAG 23914653193724192938

Nome do receptor CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ do receptor 06360605000194

Logradouro do receptor SPS QUATRA LIT 304

Cidade do receptor Brasília

UF do receptor DF

CEP do receptor 70002900

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.238.120/0001-58

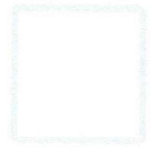
ID da transação:
E1823612002411191034817cc873bc3

Libere para pagar clicando em cada ítem abaixo

[Ver ajuda](#)

© 2024 Nu Pagamentos S.A. Todos os direitos reservados. Nu Pagamentos S.A. é uma empresa de tecnologia de pagamentos. Nu Pagamentos S.A. é uma empresa de tecnologia de pagamentos.

2:30 0:04



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias 553,92
 Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 553,92
 Número da Guia: 0124111237869962-1 Data Emissão: 12/11/2024 14:13:54 (Brasília) Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.018.67603/74		Tomador: Sem Tomador	
10/2024	10/2024	10/2024	10/2024
BRUNO MUNIZ MESQUITA	052562	052.562.723-57	101 19/11/2024 Mensal
ELTON BESERRA DE LIMA	32133334801	321.333.341-01	101 19/11/2024 Mensal
RAMON VITOR MUNIZ DA SILVA	07604430333	076.044.303-33	101 19/11/2024 Mensal
VALDEVAN DA CRUZ MEDEIROS	04755331346	047.553.313-36	101 19/11/2024 Mensal
Total do Tomador		1.690,00	128,00
Total do Estabelecimento		8.924,00	553,92
Total FGTS		8.924,00	553,92

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias 553,92
Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 553,92
Número da Guia: 0124111237869962-1 Data Emissão: 12/11/2024 14:13:54 (Brasília) Emitida por: 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Categorias

Estabelecimento: 90.018.67603/74

Table with columns: Descrição das categorias, Total FGTS, Total Parcelado, Total da Guia (FGTS). Includes a list of 905 categories such as 101 - Empregado - Geral, 102 - Empregado - Trabalhador rural, 103 - Empregado - Aprendiz, etc.

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 Nome Empregador: C V TOME SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem: Gestão de Guias**
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 553,92
Número da Guia: 012411237869962-1 **Data Emissão:** 12/11/2024 14:13:54 (Brasília) **Emitida por:** 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Estabelecimentos

Comp. Admissão	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Total FGTS	Total Parcelado	Juros	Valor da Guia	Total
10/2024	90.018.67603174	4	553,92	0,00	0,00	0,00	553,92
Total FGTS			553,92	0,00	0,00	0,00	553,92

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 **Nome Empregador:** C V TOME SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Data Emissão:** 12/11/2024 14:13:54 (Brasília) **Emitida por:** 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS **Total da Guia (FGTS):** 553,92
Número da Guia: 012411237869962-1

Relação de Tipos de Valor

Tipos de Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
11 - FGTS mensal	4	6.924,00	553,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		6.924,00	553,92	0,00	0,00	0,00	0,00
							553,92

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.834.673 **Nome Empregador:** C V TOME SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem: Gestão de Guias**
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 553,92
Número da Guia: 012411237869962-1 **Data Emissão:** 12/11/2024 14:13:54 (Brasília) **Emitida por:** 23.834.673/0001-42 - C V TOME SERVICOS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Anulado	Qtd. Trabalhadores	Base Mensal FGTS	FGTS Mensal Guia	Qtd. Guias	Valor Guia	Valor FGTS	Valor Total
10/2024	4	6.924,00	553,92	0,00	0,00	0,00	553,92
	Total FGTS	6.924,00	553,92	0,00	0,00	0,00	553,92

Nome	C V TOME SERVICOS LTDA
Período de apuração	09/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	86381540 / Reinf CP 28130803198 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 345,62	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 990,78	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.336,40	R\$ 0,00

presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito em recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002); encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

Em caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às sanções previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CHARLES VICENTE TOME
CPF	009.042.233-37
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	01/10/2024 09:05:42
Nº do recibo de entrega	0000050000267848470

Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Fechar/Reabrir períodos de apuração (R-2099) > Totalizadores

| Fechamento dos eventos periódicos (R-2099) |

Período de apuração: 09/2024	Identificação da escrituração: 89111823	Número do recibo: 7873284-03-2099- 2409-7873284	Data/hora do processamento: 30/10/2024 11:06:35
---------------------------------	--	---	---

| Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados |

CNPJ ou CNO do tomador	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Retenção das notas fiscais	Contribuição previdenciária adicional	Retenção principal não efetuada	Retenção adicional não efetuada
90.018.67603/74	R\$ 25.600,00	R\$ 2.816,00	-	-	-

[Voltar](#)

[Baixar XML do evento](#)

[Baixar XML do recibo/totalizador](#)

Nome	C V TOME SERVICOS LTDA
Período de apuração	10/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	91043531 / Reinf CP 28943677580 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.279,74	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 3.613,72	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.893,46	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	CHARLES VICENTE TOME
CNPJ	009.042.233-37
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/11/2024 14:38:31
Nº do recibo de entrega	0000050000280346248

Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Fechar/Reabrir períodos de apuração (R-2099) > Totalizadores

| Fechamento dos eventos periódicos (R-2099) |

Período de apuração: 10/2024
Identificação da escrituração: 91043531
Número do recibo: 7987960-03-2099-2410-7987960
Data/hora do processamento: 12/11/2024 14:06:40

| Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados |

CNPJ ou CNO do tomador	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária	Retenção das notas fiscais	Contribuição previdenciária adicional	Retenção principal não efetuada	Retenção adicional não efetuada
90.017.47980/71	R\$ 36.450,32	R\$ 4.009,54	-	-	-
90.018.67603/74	R\$ 25.632,32	R\$ 2.819,56	-	-	-
90.020.96627/76	R\$ 12.560,45	R\$ 1.381,65	-	-	-

[Voltar](#)

[Baixar XML do evento](#)

[Baixar XML do recibo/totalizador](#)

CNPJ
23.834.673/0001-42Razão Social
C V TOME SERVICOS LTDAPeríodo de Apuração
Setembro/2024Data de Vencimento
21/10/2024Número do Documento
07.20.24292.0322707-8

Pagar este documento até

21/10/2024

Observações

Valor Total do Documento

490,23**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 09/2024	40,85			40,85
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 09/2024	26,00			26,00
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 09/2024	94,63			94,63
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 09/2024	20,50			20,50
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 09/2024	308,25			308,25
	Totais	490,23			490,23

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85820000004 0

90230328242 1

95072024292 8

03227078409 6

CNPJ: 23.834.673/0001-42

Número: 07.20.24292.0322707-8

Pagar até: 21/10/2024

Valor: 490,23

Pague com o PIX





Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 21/10/2024 - 16h05

Nº de controle: 255.530.857.671.265.972

Conta: **Agência: 5394 | Conta: 0020985-6**

Empresa: **C V TOME SERVICOS**

Dados de quem recebeu

Nome: **RECEITA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0058-87**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave: **8510caaa-296d-4c3f-89b9-0d9871ad2c92**

Agência: **1607**

Conta: **333666-2**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 490,23**

Descrição: **07202429203227078092616848**

Identificação: **E60746948202410211909C5394LQx6ZA**

TXID: **07202429203227078092616848**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
23.834.673/0001-42

Razão Social
C V TOME SERVICOS LTDA

Período de Apuração
Outubro/2024

Data de Vencimento
21/11/2024

Número do Documento
07.20.24320.1076995-2

Pagar este documento até

21/11/2024

Observações

Valor Total do Documento

493,10

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 10/2024	41,09			41,09
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 10/2024	26,15			26,15
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 10/2024	95,18			95,18
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 10/2024	20,62			20,62
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 10/2024	310,06			310,06
	Totais	493,10			493,10

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85850000004 5 93100328243 8 26072024320 0 10769952550 4



CNPJ 23.834.673/0001-42
Número 07.20.24320.1076995-2
Pagar até 21/11/2024
Valor 493,10

Pague com o PIX



CLIENTE: CHARLES VICENTE TOME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 570-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241121152711188562879
CPF DO PAGADOR: ***.042.233-**
VALOR: R\$493,10
DATA: 21/11/2024 - 12:27:16
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: 07202432010769952096179591
DEVEDOR: CVT TRANSPORTES ESERVICOS
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/****-42

PAGO PARA: Receita Federal
CNPJ: 394.460/0058-87
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 21/11/2024 - 12:27:16

=====

DOCUMENTO: 112104
AUTENTICACAO SISBB: 9.D95.024.9A1.722.EAO

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

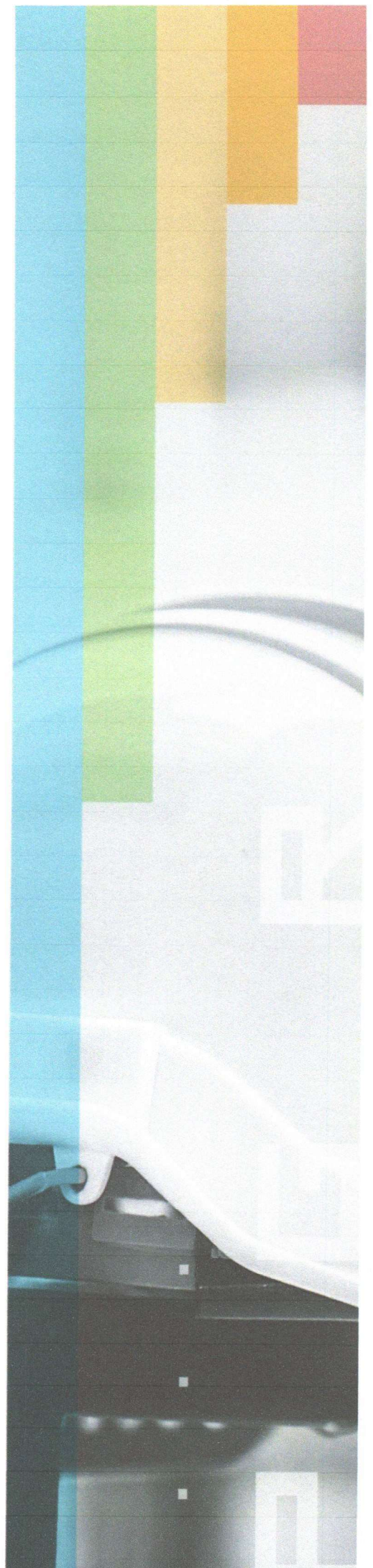
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PGR

Programa de Gerenciamento de Risco

Início da vigência: 10/2024

Fim da vigência: 12/2024



**INÍCIO DA
VALIDADE:**

29/10/2024

REVISAR ATÉ:

31/12/2024

Empregador:	C V TOME SERVIÇOS		
Endereço:	RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, Nº 464, JOÃO PAULO II, JAGUARIBE, CEARÁ, 63475-000		
CNPJ:	23.834.673/0001-42	Telefone:	(88) 9828-9666
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756

CONTRATO: Nº 29.12.01/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO DE BEZERRA JAGUARIBE/CE.

TÍTULO DA OBRA: REALIZAÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA.....	7
2.1 – ACIDENTE LEVE (CORTES SUPERFICIAIS, CONTUSÕES ETC.).....	7
2.2 – ACIDENTE DE PEQUENA GRAVIDADE.....	7
2.3 – ACIDENTE DE MÉDIA E ALTA GRAVIDADE.....	7
2.4 – ACIDENTE FATAL.....	7
3 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS.....	8
4 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.	12
5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	28
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

1 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras – NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

Este documento representa a implementação do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) **Inventário de riscos; e**
- b) **Plano de ação**

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido arquivado por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de

cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2 – PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de acidentes, devem ser tomadas as seguintes providências:

2.1 – Acidente Leve (cortes superficiais, contusões etc.).

Encaminhar o acidentado ao local onde se encontra o material de primeiros socorros, que será atendida por pessoa treinada para esse fim.

2.2 – Acidente de Pequena Gravidade

Encaminhar o acidentado juntamente com a CAT preenchida ao hospital mais próximo, acompanhado por uma pessoa da administração da obra.

2.3 – Acidente de Média e Alta Gravidade

Encaminhar o acidentado a um **HOSPITAL OU UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** mais próximo.

Atendimento Básico:

- Quando possível prestar primeiros socorros ao acidentado
- Acionar o Corpo de Bombeiros ou o SAMU pelos fones: **193** ou **192** nos casos mais graves
- Acompanhar o acidentado no hospital até definição do seu quadro clínico
- Entrar com a CAT no prazo de 24 horas

2.4 – Acidente Fatal

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a **Polícia Civil**;
- Comunicar a SRT;

- Não mexer no local até liberação da **Polícia** e da **SRT**;
- Comunicar imediatamente ao Responsável de Segurança da obra
Convocar reunião com o quadro de encarregados e Engenheiros no
prazo de 48 horas.

3 – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposição < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposição > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposição > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposição > 100% e <500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Excelente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **Severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

--	--

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de degradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE E	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do nível de risco							
1-5							
3-8							
4-12							
10-15							
15-25							

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade).	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 – Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

4 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

CARGO PEDREIRO – CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais se guiando por desenhos, esquemas especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – PEDREIRO				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cortes, Perfurações 				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Batidas contra 				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quedas de mesmo nível 				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Levantamento e transporte manual de peso 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Postura Inadequada 					
Exposição: Continua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar) 					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).					
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ruído 					
Exposição: Continua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))		Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de maquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO				
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).				
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

EPCS – PEDREIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – PEDREIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

CARGO MOTORISTA – CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MOTORISTA				
▪ Acidente de trânsito				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Batidas contra				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (colisões).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Quedas de mesmo nível				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – MOTORISTA						
▪ Postura Inadequada						
Exposição: Contínua/Permanente						
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – AJUDANTE DE PEDREIRO						
▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)						
Exposição: Intermitente						
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade						
Metodologia: Critério Qualitativo.						
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).						
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário						

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – MOTORISTA		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

EPCS – MOTORISTA
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – MOTORISTA	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

CARGO SERVENTE – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
IQCT:	
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existindo; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

	MASCULINO / 00 FEMININO).
--	---------------------------

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE				
▪ Cortes, Perfurações				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Batidas contra				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Quedas de mesmo nível				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE

▪ **Levantamento e transporte manual de peso**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

▪ **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE

▪ **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).				
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Ruído				
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.				
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro				
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE				
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).				
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

EPCS – SERVENTE

CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS – SERVENTE	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

5 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.



RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos.

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2024.10.29
16:18:34 -03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

CREA: 360756CE

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO PGR

1	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		09/2022	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

2	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PREVEÇÃO DE ACIDENTES					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

3	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (NR 06)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

4	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
C V TOME SERVIÇOS

Onde: SALA DE TREINAMENTOS

Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.

Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.

Responsável:

Empresa:

Data da implantação:

08/2023

Custo total:

A Fazer

Fazendo

Adiado

Concluído

Concluído em:

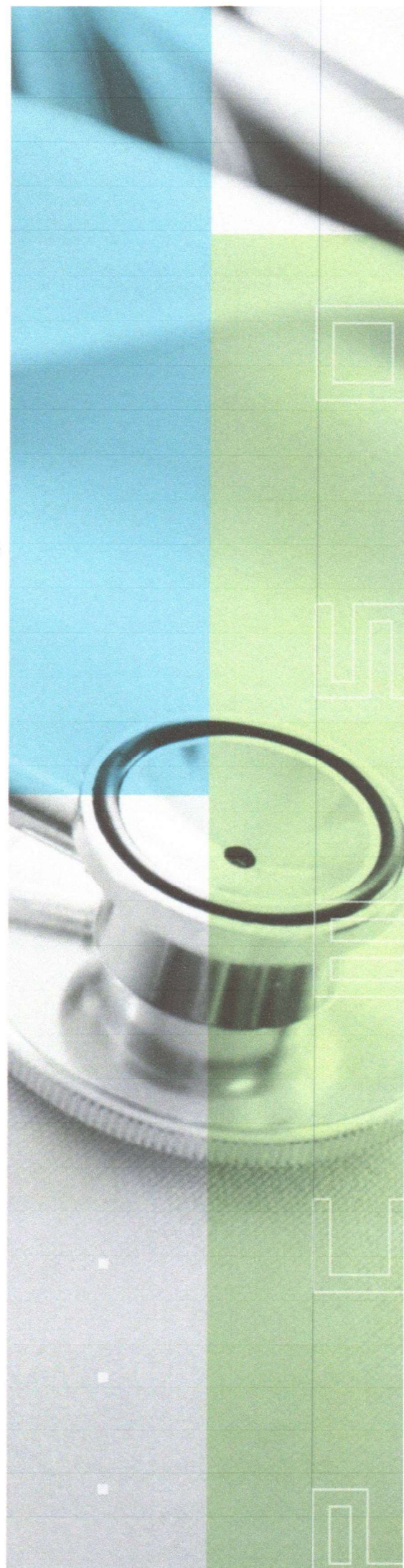
___/___/___

PCMSO

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional**

Início da vigência: 10/2024

Fim da vigência: 12/2024



PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

**INÍCIO DA
VALIDADE:**

29/10/2024

REVISAR ATÉ:

31/12/2024

Empregador:	C V TOME SERVIÇOS		
Endereço:	RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, Nº 464, JOÃO PAULO II, JAGUARIBE, CEARÁ, 63475-000		
CNPJ:	23.834.673/0001-42	Telefone:	(88) 9828-9666
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE – 360756

CONTRATO: Nº 29.12.01/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO DE BEZERRA JAGUARIBE/CE.

TÍTULO DA OBRA: REALIZAÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

01 – INTRODUÇÃO.....	4
02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS.....	5
04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO.....	6
05 – COMPETE A EMPRESA.....	6
06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS.....	7
07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR. .	8
08 - FATORES DE RISCOS.....	9
09 - PRONTUÁRIO MÉDICO.....	9
10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO.....	10
11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES.....	11
12 – MÉDICO EXAMINADOR.....	20
13 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
13.1 - PRIMEIROS SOCORROS.....	20
13.2 - ACIDENTES DE TRABALHO.....	21
13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP.....	21
13.4 - EMISSÃO DE CAT.....	22
13.5 - AUXÍLIO-DOENÇA.....	23
13.6 ATIVIDADES EM ALTURA.....	23
13.7 EXAME TOXICOLÓGICO.....	24
13.8 RELAÇÃO DE HOSPITAIS EM FORTALEZA/CEARÁ E PRÓXIMOS AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIAS.....	25
14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	26
15 – CONCLUSÃO.....	27
16 – TERMO DE COMPROMISSO.....	27
17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.....	29
18 - ANEXOS.....	30

01 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514. de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N.5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que

passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.

04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 – anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que tratado assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

a) Exame admissional: a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.

b) Exame Periódico: exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.

c) Exame Retorno ao Trabalho: independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno assuas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.

d) Exame Troca de Função: exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.

e) Exame Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

Para cada exame médico realizado será emiti do um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emiti do em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submeti do o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;

5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 – FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 – PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativas à saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de

vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve ser arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25(vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico

11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

CARGO PEDREIRO – CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais se guiando por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – PEDREIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – PEDREIRO

▪ **Cortes, Perfurações**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

▪ **Batidas contra**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias:

o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

▪ **Quedas de mesmo nível**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – PEDREIRO

▪ **Levantamento e transporte manual de peso**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

▪ **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – PEDREIRO

▪ **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ruído 		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – PEDREIRO

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Partículas Respiráveis (Poeiras) 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

CARGO MOTORISTA – CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existindo; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – MOTORISTA		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho 	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	
--	---	--

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MOTORISTA

▪ **Cortes, Perfurações**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

▪ **Batidas contra**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias:

o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

Probabilidade: Possível (3)

Severidade:

Baixa (2)

Nível do Risco:

Tolerável

▪ **Quedas de mesmo nível**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – MOTORISTA

▪ **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – MOTORISTA

▪ **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

Exposição: Intermitente

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ruído 		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – MOTORISTA

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Partículas Respiráveis (Poeiras) 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

CARGO SERVENTE – CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO – SERVENTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE

▪ Cortes, Perfurações

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

▪ Batidas contra

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias:

o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

Probabilidade: Possível (3)

Severidade:

Baixa (2)

Nível do Risco:

Tolerável

▪ Quedas de mesmo nível

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE

▪ Levantamento e transporte manual de peso

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

▪ Postura Inadequada

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE

▪ **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.

▪ **Ruído**

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A)
(dB(a))

Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro

Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE

▪ **Partículas Respiráveis (Poeiras)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinadores indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM
Fábio Silva Cordeiro	8820

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens:

1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepom, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols.).

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade está também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no

estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexo causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexo causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo

Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravo. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio:

<http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido

pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIZADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE,62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)	R. Barão do Rio Branco, 20 -Centro, Fortaleza- CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 -Centro, Fortaleza- CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	Av. Frei Cirilo,3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácia, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

(HM)				
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	R. Ávila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza- CE, 60150-160(85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetrícia, Traumatologia, Ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.

MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;

MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.

GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.

WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.

TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.

VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.

MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.

HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.

BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.

SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 – CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, a fim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.

16 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

Charles Vicente Tomé

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO



CERTIFICADO


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

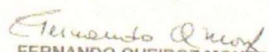
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820,

**na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO

18 - ANEXOS

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

1	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		09/2022		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

2	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		10/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

3	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
C V TOME SERVIÇOS

4	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___	



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

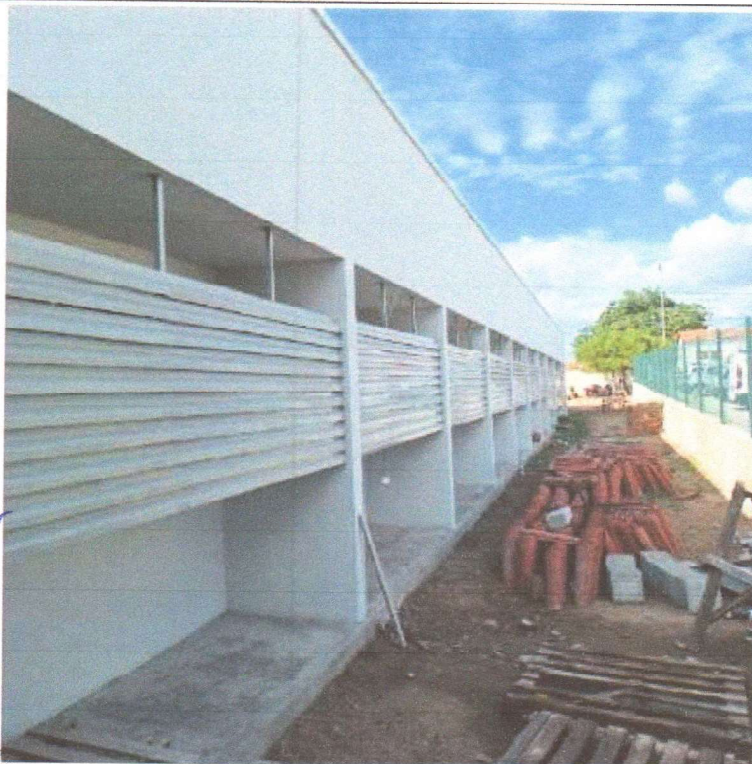
CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



PINTURA DA FACHADA



PINTURA DA FACHADA

Tamy de A. Dantas Diógenes
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.896.190-17
 PORTARIA: 168/2021

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 em 21/09/2024 às 10:23:04
 NET: 03183275384
 RUA - RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - JOÃO PAULO II, JAGUARIBE-CE
 CEP - 067.896.190-17
 VITÓRIA STRECHT, 04 - JARDIM PARAIBI, 01100-000
 CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 RUA - RUA JOSÉ QUEIROZ DIÓGENES, 464 - JOÃO PAULO II, JAGUARIBE-CE
 CEP - 067.896.190-17

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA



EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Tanny de A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.894.143-17
PORTARIA: 2021

Charles Vicente Tome

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

Ricardo de A. Pessoa Pinheiro
RICARDO DE A. PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Método de Assinatura: Assinatura de Receita Federal de
Brasil - IFTS, OLIMPUS e/ou AT, OLIMPUS BRANCO, OLIM
PENSAMENTO, OLIMPUS, OLIMPUS, OLIMPUS, OLIM
CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Método de Assinatura: Assinatura de Receita
Federal de Brasil - IFTS, OLIMPUS e/ou AT, OLIM
PENSAMENTO, OLIMPUS, OLIMPUS, OLIMPUS, OLIM

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

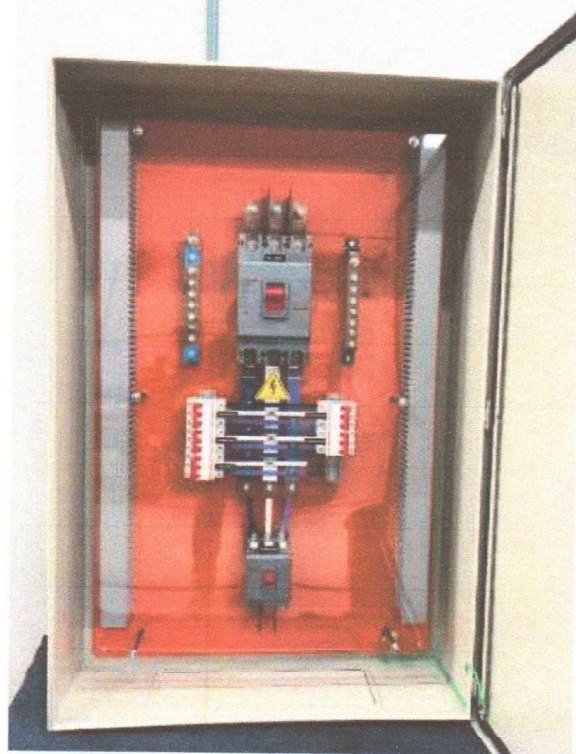
CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



QUADRO DO BLOCO 1



QUADRO GERAL INTERNO

Jany de A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.804.143-17
PORTARIA: 768/2021

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384

Analisado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384
Módulo: CTRF - CNCF - Rec. Ouvidoria da Receita Federal do Brasil - RFB, CNCF e CNF A1, CNCF e BRANCO, CNCF
Data: 2024/10/21 10:54:00
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
CPF: 009.042.233-37
Data: 2024/10/21 10:54:00
Foi PDF assinado em: 2024/10/21

Ricardo Pessoa Pinheiro
RICARDO PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

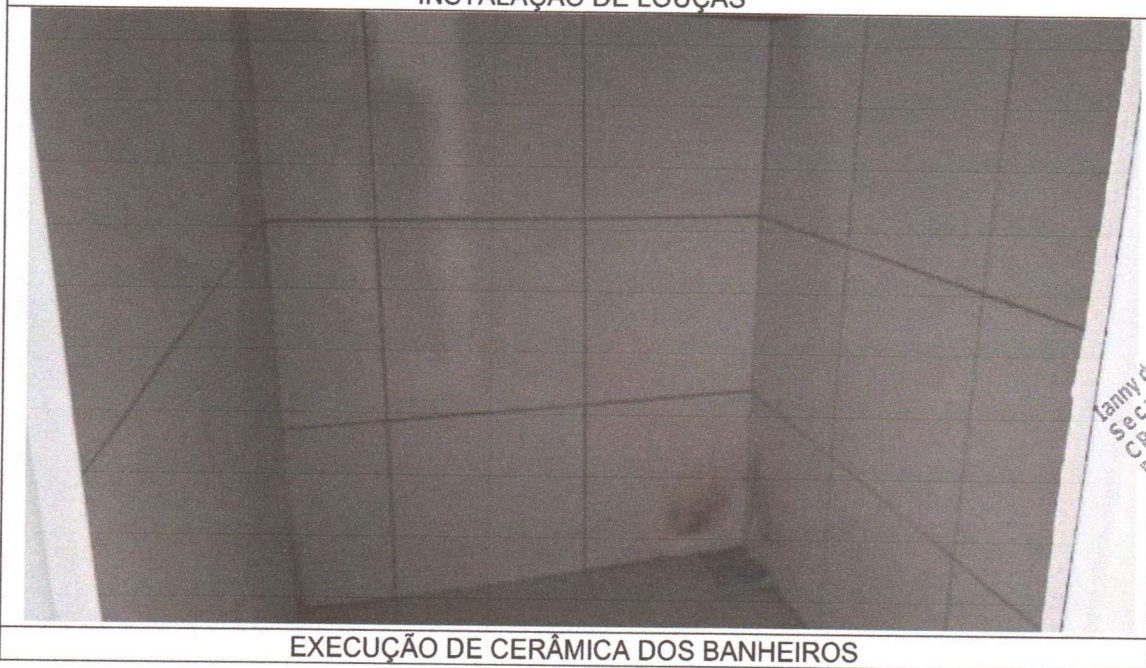
CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



INSTALAÇÃO DE LOUÇAS



EXECUÇÃO DE CERÂMICA DOS BANHEIROS

Ricardo César Pessoa Pinheiro
Secretaria de Saúde
CPF: 009.834.143-17
PORTARIA: 269/2021

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assessoria organizada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
RSC - C-GRUPO, ON-CP-Brasil, OU-Declarada da Receita Federal do
Brasil - RFB, CNPJ: 07.093.884/0001-00, CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
RSC - C-GRUPO, ON-CP-Brasil, OU-Declarada da Receita Federal do
Brasil - RFB, CNPJ: 07.093.884/0001-00, CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
RSC - C-GRUPO, ON-CP-Brasil, OU-Declarada da Receita Federal do
Brasil - RFB, CNPJ: 07.093.884/0001-00, CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Charles Vicente Tome

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

Ricardo César Pessoa Pinheiro
RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com

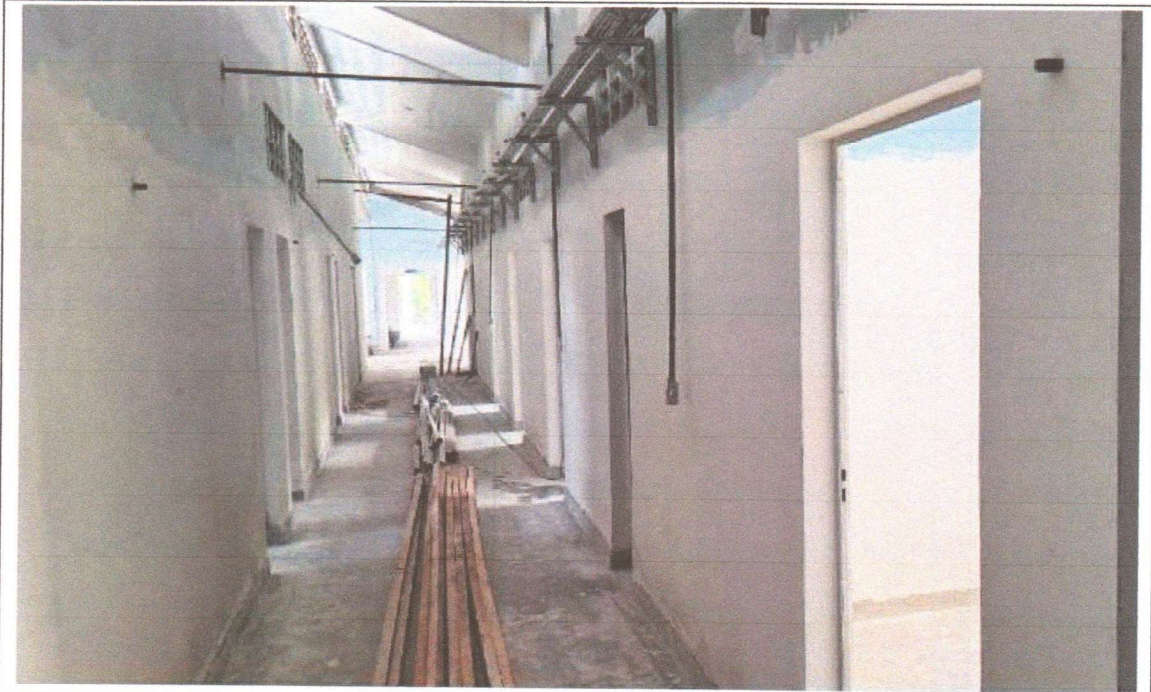


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



PINTURA E INTALAÇÃO ELÉTRICA



IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACHADA

Henrique A. Dantas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 007.860.443-17
PORTARIA: 268/2021

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
MÉ: C=BR, O=Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, CN=CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384, C=BR, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
TudoB: Em vez de autar deste documento
Qualificação
Print PDF Reader Versão: 2024.2.3

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

Ricardo César Pessoa Pinheiro
RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



INTALAÇÃO DE CERÂMICA E LOUÇAS



REVESTIMENTO DA FACHADA

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
MOT: C=BR, O=CVT Digital, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, C=BR
310146800162, O=Imprensa, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, NETO:03183275384
Resolvi: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Fórm PDF Reader Versão: 2024.2

Charles Vicente Tome
C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37

Ricardo Cezar Pessoa Pinheiro
RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 70300

Emmy de A. Cantar Diógenes
SECRETARIA DE SAÚDE
CPF: 007.893.143-17
PORTARIA: 569/2021

Rua José Queiroz Diógenes, 404, João Paulo II, Jaguaribe-CE
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 29.12.01/2023

PERÍODO: 21/09/2024 a 30/10/2024

CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS ME CNPJ Nº 23.834.673/0001-42



PINTURA INTERNA



EXECUÇÃO DE RODAPÉ INDUSTRIAL

Jamyl de A. Damas Diógenes
Secretaria de Saúde
CPF: 009.042.233-37
PORTARIA: 268/2021

Charles Vicente Tome

C V TOME SERVIÇOS - ME
CNPJ: 23.834.673/0001-42
Charles Vicente Tome
CPF: 009.042.233-37
Sócio - Administrador

Ricardo César Pessoa Pinheiro
RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Rua José Queiroz Diógenes, 464, João Paulo II, Jaguaribe-CE
Fone: 88 9 9828.9666 E-mail: cvttransportes@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº DO CONTRATO: 29.12.01/2023

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ENDEREÇO: Hospital Municipal **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA: 12/12/24 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 29.12.01/2023 **CONTRATADA:** C V TOME SERVIÇOS ME

TIPO DE SERVIÇO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 21/09/2024 **TÉRMINO MEDIÇÃO:** 30/10/2024 **DA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
BLOCO AMBULATÓRIO	85,64%	<input type="checkbox"/> MAU	
BLOCO INTERNAÇÃO	0,00%		
BLOCO CIRCULAÇÃO 01 E 02	0,00%		
BLOCO CME E SALA DE RAIOS X	0,00%	PREVISTO:	
FACHADA	97,41%	% TOTAL EXECUTADO:	37,45%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	26,65%		
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PCIP	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 12 de Dezembro de 2024.

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Nº de Cert. C=CP Brasil, O=Secretaria de Saúde, CN=Secretaria de Saúde - PIS, OU=CP de CP de Brasil
 BRANCO: 01-0104880082, O=Impressora, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Assinado em 12/12/2024
 Para obter o código de verificação do documento assinado
 Utilize o código de verificação: 2024.12.1

Emmy de A. Dantas Rodrigues
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.864.143-17
 PORTARIA: 768/2021

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 81

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sábado, 21 de setembro de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	ENGENHEIRO	1		07:00 h às 17:00 h			
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

SEM ATIVIDADE

Izamy de A. Dantas Dorigenes
 Secretária de Saúde
 CPF: 007.894.143-17
 Portaria: 768/2021

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO em 21/09/2024 às 14:38:00
 Nº de Cert. 04183275384-0001-0001-0001-0001
 Nº de Assinatura 03183275384-0001-0001-0001-0001
 Assinado em 21/09/2024 às 14:38:00
 Modelo: Em seu e-mail de destino
 Versão: 2014.2.3

ENGENHEIRO FISCAL


 RICARDO V. CAVALCANTE MOTA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 76300

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

83

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 23 de setembro de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE						
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	ENGENHEIRO	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>	
	MOTORISTA	1					
	SERVENTES	2		07:00 h	às	17:00 h	
	PEDREIROS	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE RODAPÉ INDUSTRIAL
ALVENARIAS E REVESTIMENTOS - BLOCO AMBULATÓRIO

23

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinatura registrada por RECIBOCOM CARNE CANTE
MOTA NETO:03183275384
RD-C=BR, CM=CR-Brasil, CU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=SECRETARIA DE RECEITA
FISCAL DO BRASIL, OU=101498000102, O=Secretaria, CN=
Assessoria em Contabilidade, NETO:03183275384
Prestador de serviços contábeis
Lapim/RS
Form PDF Reader Versão: 2024.2.2

ENGENHEIRO FISCAL


RICARDO CAVALCANTE MOTA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 88

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:		sábado, 28 de setembro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				
				1		

SEM ATIVIDADE

Handwritten mark

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

Signature
RICARDO CAVALCANTE BIANHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 060185175-0

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

89

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	domingo, 29 de setembro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	ENGENHEIRO	1	TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
	MOTORISTA	1			
	SERVENTES	2			
	PEDREIROS	1			
		1		ITENS PREJUDICADOS	

SEM ATIVIDADE

Blank area for recording activities, with a handwritten signature 'ND' on the right side.

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL


RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 70100

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 90

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 30 de setembro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	ENGENHEIRO	1	07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1			
	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS
	PEDREIROS	1			

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ALVENARIAS E REVESTIMENTOS - BLOCO AMBULATÓRIO

NO

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384

Assinatura registrada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO 03183275384
 Nº C-IBR: 0-407-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - PF, CN=IBR-e-CNPJ-RI, O=Brasil, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO 03183275384
 Assinador: Ex. uso o autor deste documento
 Perfil PDF Reader Versão: 2014.2.3

ENGENHEIRO FISCAL

[Assinatura]
RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO
 ENGENHEIRO
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 70300

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 94

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA: sexta-feira, 4 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	RESTANTE			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			
PESSOAL	ENGENHEIRO		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
	MOTORISTA	1		
	SERVENTES	2	07:00 h ás 17:00 h	
	PEDREIROS	1	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ALVENARIAS E REVESTIMENTOS - BLOCO AMBULATÓRIO

ND

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
Engenheiro Civil - Matr. nº 10518275384
 RFB - CREA RJ - 10518275384
 Federal do Brasil - RFE - 04-078 e CPF RJ - 04-
 148.888.014-11 (RFB/04-078/04-148.888.014-11)
 Profissional: CIVIL - ENGENHEIRO CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384
 Fone: 03183275384
 E-mail: absolon@absolon.com.br
 Fone: 03183275384

ENGENHEIRO FISCAL


RICARDO CARLOS BEZERRA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CREA 7030D

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 97

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 7 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS
	SERVENTES	2			
	PEDREIROS	1			

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ALVENARIAS E REVESTIMENTOS - BLOCO AMBULATÓRIO

(Handwritten mark)

ABSOLON
 CAVALCANTE
 MOTA
 NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL


RICARDO CÉSAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CRFA 70300

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 100

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 10 de outubro de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante		PERÍODO DE CHUVA				BOM
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h ás 17:00 h			
PESSOAL	ENGENHEIRO	1	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		
	MOTORISTA	1					
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

Handwritten mark

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:0318327538
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
MOTA NETO:0318327538
RG: 0-68.004.928-9 - O-4.989.014 - Secretária de Receita Federal do Brasil - FEF - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014
Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
MOTA NETO:0318327538
RG: 0-68.004.928-9 - O-4.989.014 - Secretária de Receita Federal do Brasil - FEF - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014 - O-4.989.014

Handwritten signature

RICARDO CAVALCANTE PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO Nº 85175-0
REGISTRO CREA 70200

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 102

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 12 de outubro de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	MOTORISTA	1		07:00 h ás 17:00 h		
	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	PEDREIROS	1				

SEM ATIVIDADE

Empty table area for recording activities.

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO: 03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

RICARDO CAVALCANTE MOTA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO Nº 11.111

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 104

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	segunda-feira, 14 de outubro de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					07:00 h ás 17:00 h		
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	ITENS PREJUDICADOS			TOTAL DE HORAS	
	MOTORISTA	1						
	SERVENTES	2						
	PEDREIROS	1						

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

[Handwritten mark]

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

[Handwritten Signature]
RICARDO CARVALHO PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 000000005-0
REGISTRO CREA 70300

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 105

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 15 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS
	SERVENTES	2			
	PEDREIROS				
		1			

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

[Handwritten mark]

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO: 03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
MOTA NETO 03183275384
MOTA NETO 03183275384 - CPF: 03183275384 - OAB RJ 215.988/2021 - OAB RJ 215.988/2021
MOTA NETO 03183275384 - CPF: 03183275384 - OAB RJ 215.988/2021 - OAB RJ 215.988/2021

[Handwritten Signature]

RICARDO CAVALCANTE MOTA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 7030D

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 106

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	quarta-feira, 16 de outubro de 2024		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h ás 17:00 h				
PESSOAL	ENGENHEIRO			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	MOTORISTA	1					
	SERVENTES	2					
	PEDREIROS	1					

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

Handwritten initials

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Handwritten signature
RICARDO NEVES FERREIRA
ENGENHEIRO
 REGISTRO NACIONAL 060185175-0
 REGISTRO CPF 1.1000

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

107

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 17 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	07:00 h às 17:00 h	
	MOTORISTA	1		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS
	SERVENTES	2			
	PEDREIROS	1			

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

INTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS

Handwritten mark

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinatura eletrônica por meio do certificado digital
MOTA NETO:03183275384
RFB - CNPJ: 04.942.581/0001-00 - Governador de Bezerros
Federal do Brasil - RFB - CNPJ nº 04.942.581/0001-00 -
EPP BRANCO, QUINTA-HORAS DO DIA
pessoal: CAVALLON CAVALCANTE MOTA
MOTA NETO:03183275384
Localidade:
RFB - CNPJ: 04.942.581/0001-00 - Governador de Bezerros

Handwritten signature
RICARDO CARVALHO PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO ORÇÃO 70100

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

108

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 18 de outubro de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	MOTORISTA	1		07:00 h	às	17:00 h
	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	PEDREIROS	1				

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

INTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
CPF: 03183275384
Data: 2024.10.18 14:58:00
Certificado: 03183275384
Módulo: 03183275384
Versão: 2024.2.3

RICARDO CARLOS DE SOUZA PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 06016517344
REGISTRO CREA 70200

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 110

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA: domingo, 20 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO	
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			
PESSOAL	ENGENHEIRO			
	MOTORISTA	1	07:00 h às 17:00 h	
	SERVENTES	2		
	PEDREIROS	1		
			ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS

SEM ATIVIDADE

Handwritten initials

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:0318327538

NOTA: Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de obra. O usuário responsável pelo documento é o responsável técnico. Qualquer alteração deve ser feita manualmente no sistema. Para mais informações consulte o manual do sistema. Versão: 2024.2.1

ENGENHEIRO FISCAL

Handwritten signature

RICARDO CAVALCANTE PESSOA RINHEIRO
ENGENHEIRO
 REGISTRO NACIONAL 060185174-0
 REGISTRO CREA 125185

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 111

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	segunda-feira, 21 de outubro de 2024			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h	ás	17:00 h		
PESSOAL	ENGENHEIRO		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS				
	MOTORISTA	1						
	SERVENTES	2						
	PEDREIROS	1						

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

INTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

Atribuição - digitalizada por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NOTA NETO:03183275384
RG: 04588, 04678, 04808, 04938, 05068, 05198, 05328, 05458, 05588, 05718, 05848, 05978, 06108, 06238, 06368, 06498, 06628, 06758, 06888, 07018, 07148, 07278, 07408, 07538, 07668, 07798, 07928, 08058, 08188, 08318, 08448, 08578, 08708, 08838, 08968, 09098, 09228, 09358, 09488, 09618, 09748, 09878, 10008, 10138, 10268, 10398, 10528, 10658, 10788, 10918, 11048, 11178, 11308, 11438, 11568, 11698, 11828, 11958, 12088, 12218, 12348, 12478, 12608, 12738, 12868, 12998, 13128, 13258, 13388, 13518, 13648, 13778, 13908, 14038, 14168, 14298, 14428, 14558, 14688, 14818, 14948, 15078, 15208, 15338, 15468, 15598, 15728, 15858, 15988, 16118, 16248, 16378, 16508, 16638, 16768, 16898, 17028, 17158, 17288, 17418, 17548, 17678, 17808, 17938, 18068, 18198, 18328, 18458, 18588, 18718, 18848, 18978, 19108, 19238, 19368, 19498, 19628, 19758, 19888, 20018, 20148, 20278, 20408, 20538, 20668, 20798, 20928, 21058, 21188, 21318, 21448, 21578, 21708, 21838, 21968, 22098, 22228, 22358, 22488, 22618, 22748, 22878, 23008, 23138, 23268, 23398, 23528, 23658, 23788, 23918, 24048, 24178, 24308, 24438, 24568, 24698, 24828, 24958, 25088, 25218, 25348, 25478, 25608, 25738, 25868, 25998, 26128, 26258, 26388, 26518, 26648, 26778, 26908, 27038, 27168, 27298, 27428, 27558, 27688, 27818, 27948, 28078, 28208, 28338, 28468, 28598, 28728, 28858, 28988, 29118, 29248, 29378, 29508, 29638, 29768, 29898, 30028, 30158, 30288, 30418, 30548, 30678, 30808, 30938, 31068, 31198, 31328, 31458, 31588, 31718, 31848, 31978, 32108, 32238, 32368, 32498, 32628, 32758, 32888, 33018, 33148, 33278, 33408, 33538, 33668, 33798, 33928, 34058, 34188, 34318, 34448, 34578, 34708, 34838, 34968, 35098, 35228, 35358, 35488, 35618, 35748, 35878, 36008, 36138, 36268, 36398, 36528, 36658, 36788, 36918, 37048, 37178, 37308, 37438, 37568, 37698, 37828, 37958, 38088, 38218, 38348, 38478, 38608, 38738, 38868, 38998, 39128, 39258, 39388, 39518, 39648, 39778, 39908, 40038, 40168, 40298, 40428, 40558, 40688, 40818, 40948, 41078, 41208, 41338, 41468, 41598, 41728, 41858, 41988, 42118, 42248, 42378, 42508, 42638, 42768, 42898, 43028, 43158, 43288, 43418, 43548, 43678, 43808, 43938, 44068, 44198, 44328, 44458, 44588, 44718, 44848, 44978, 45108, 45238, 45368, 45498, 45628, 45758, 45888, 46018, 46148, 46278, 46408, 46538, 46668, 46798, 46928, 47058, 47188, 47318, 47448, 47578, 47708, 47838, 47968, 48098, 48228, 48358, 48488, 48618, 48748, 48878, 49008, 49138, 49268, 49398, 49528, 49658, 49788, 49918, 50048, 50178, 50308, 50438, 50568, 50698, 50828, 50958, 51088, 51218, 51348, 51478, 51608, 51738, 51868, 51998, 52128, 52258, 52388, 52518, 52648, 52778, 52908, 53038, 53168, 53298, 53428, 53558, 53688, 53818, 53948, 54078, 54208, 54338, 54468, 54598, 54728, 54858, 54988, 55118, 55248, 55378, 55508, 55638, 55768, 55898, 56028, 56158, 56288, 56418, 56548, 56678, 56808, 56938, 57068, 57198, 57328, 57458, 57588, 57718, 57848, 57978, 58108, 58238, 58368, 58498, 58628, 58758, 58888, 59018, 59148, 59278, 59408, 59538, 59668, 59798, 59928, 60058, 60188, 60318, 60448, 60578, 60708, 60838, 60968, 61098, 61228, 61358, 61488, 61618, 61748, 61878, 62008, 62138, 62268, 62398, 62528, 62658, 62788, 62918, 63048, 63178, 63308, 63438, 63568, 63698, 63828, 63958, 64088, 64218, 64348, 64478, 64608, 64738, 64868, 64998, 65128, 65258, 65388, 65518, 65648, 65778, 65908, 66038, 66168, 66298, 66428, 66558, 66688, 66818, 66948, 67078, 67208, 67338, 67468, 67598, 67728, 67858, 67988, 68118, 68248, 68378, 68508, 68638, 68768, 68898, 69028, 69158, 69288, 69418, 69548, 69678, 69808, 69938, 70068, 70198, 70328, 70458, 70588, 70718, 70848, 70978, 71108, 71238, 71368, 71498, 71628, 71758, 71888, 72018, 72148, 72278, 72408, 72538, 72668, 72798, 72928, 73058, 73188, 73318, 73448, 73578, 73708, 73838, 73968, 74098, 74228, 74358, 74488, 74618, 74748, 74878, 75008, 75138, 75268, 75398, 75528, 75658, 75788, 75918, 76048, 76178, 76308, 76438, 76568, 76698, 76828, 76958, 77088, 77218, 77348, 77478, 77608, 77738, 77868, 77998, 78128, 78258, 78388, 78518, 78648, 78778, 78908, 79038, 79168, 79298, 79428, 79558, 79688, 79818, 79948, 80078, 80208, 80338, 80468, 80598, 80728, 80858, 80988, 81118, 81248, 81378, 81508, 81638, 81768, 81898, 82028, 82158, 82288, 82418, 82548, 82678, 82808, 82938, 83068, 83198, 83328, 83458, 83588, 83718, 83848, 83978, 84108, 84238, 84368, 84498, 84628, 84758, 84888, 85018, 85148, 85278, 85408, 85538, 85668, 85798, 85928, 86058, 86188, 86318, 86448, 86578, 86708, 86838, 86968, 87098, 87228, 87358, 87488, 87618, 87748, 87878, 88008, 88138, 88268, 88398, 88528, 88658, 88788, 88918, 89048, 89178, 89308, 89438, 89568, 89698, 89828, 89958, 90088, 90218, 90348, 90478, 90608, 90738, 90868, 90998, 91128, 91258, 91388, 91518, 91648, 91778, 91908, 92038, 92168, 92298, 92428, 92558, 92688, 92818, 92948, 93078, 93208, 93338, 93468, 93598, 93728, 93858, 93988, 94118, 94248, 94378, 94508, 94638, 94768, 94898, 95028, 95158, 95288, 95418, 95548, 95678, 95808, 95938, 96068, 96198, 96328, 96458, 96588, 96718, 96848, 96978, 97108, 97238, 97368, 97498, 97628, 97758, 97888, 98018, 98148, 98278, 98408, 98538, 98668, 98798, 98928, 99058, 99188, 99318, 99448, 99578, 99708, 99838, 99968, 100000

RICARDO CEZAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: ENGENHEIRO 175-0
REGISTRO Nº 003 7039

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 112

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:		terça-feira, 22 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	MOTORISTA	1		07:00 h	às	17:00 h
	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	PEDREIROS	1				

PINTURA INTERNA E EXTERNA - FACHADA E BLOCO AMBULATÓRIO

INTALAÇÃO DE LOUÇAS E METAIS

Handwritten mark

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO: 03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

Assinatura digitalizada de ABSOLON CAVALCANTE MOTA
CPF: 042.042.042-042
Registro Nacional: 060185175-0
Registro CPF: 70700

Handwritten signature
RICARDO CLAUDIO FERREIRA PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CPF 70700

N° _____

Diário de Obra

FLS. N° 115

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 25 de outubro de 2024	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	ENGENHEIRO		07:00 h ás 17:00 h		
	MOTORISTA	1			
	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	PEDREIROS	1			
	TEMPO				

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA

NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

Assinatura digitalizada em 25/10/2024 às 14:58:17
MOTA NETO 03183275384
RG: 24.816.748-8 - CPF: 031.832.753-84
END: RUA BANDEIRA, QUADRA 108, LOTE 10 - JAGUARIBE - PE
PROF: CIVIL - 19/08/2019
Localização: Recife - Avenida: 2004-213


RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CREA 30100

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº 116

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: C V TOME SERVIÇOS ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 26 de outubro de 2024		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	ENGENHEIRO		TEMPO			
	MOTORISTA	1		07:00 h	às	17:00 h
	SERVENTES	2				
	PEDREIROS	1				
			ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS		

SEM ATIVIDADE

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO: 03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
SEU CARSEL, CN=CAVALCANTE CAVALCANTE de Recife
+5555 3333 3333 - RFE, O=REPUBLICA DE PELOTE, OU=
+5555 3333 3333, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
Fecha: 26/10/2024 10:00:00
Versão: 2.0.0.0


RICARDO CAVALCANTE PINHEIRO
ENGENHEIRO
REGISTRO NACIONAL 060185175-0
REGISTRO CPF 11.111.111-11

